

**ACTA DA  
 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 DE ODIVELAS**

No dia 26 de Março de 2008, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

**Ponto 1 - 5ª Alteração Orçamental. (DGAF)** -----

**Ponto 2 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxa de Alojamento – Recolha de Canídeo n.º 51/2008 – Declaração de Alerta – Despacho n.º 11/PRES/2008, de 20 de Fevereiro (alínea C) – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (MVM)** -----

**Ponto 3 - Proposta de Estágios para Alunos do Curso de Educação e Formação – Operador de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Escola Secundária Pedro Alexandrino. (DAS)** -----

**Ponto 4 - Escola do Porto Pinheiro EB1/JI - Projecto de Execução e Lançamento de Concurso Público para Execução da Empreitada. (DOMT)** -----

**Ponto 5 - Escola EB1/JI nº 3 da Póvoa de Santo Adrião - Projecto de Remodelação e Ampliação da Escola e Lançamento de Concurso Público para Execução da Empreitada. (DOMT)** -----

**Ponto 6 - FAPODIVEL – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas – Proposta de Acordo de Parceria e Implementação no Plano Estratégico Concelhio e Prevenção das Toxicodependências. (DHSAS/DSPT)** -----

**Ponto 7 - Proposta da Iniciativa “Pela Paz, Orar e Semear”, no âmbito do “Ano Europeu do Diálogo Intercultural”. (DHSAS/DAS)** -----

**Ponto 8 - Centro Comunitário Paroquial da Ramada – Proposta de Apoio Municipal. (DHSAS/DSPT)** -----

-----  
**Ponto 9 - Comemorações do Dia Mundial da Saúde 2008 – Proposta de Aceitação de Patrocínios. (DHSAS/DSPT)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 10 - Dia Nacional do Doente com AVC – Proposta de Aceitação de Patrocínios. (DHSAS/DSPT)** -  
 -----

-----  
**Ponto 11 - Proposta de Atribuição da 2ª Prestação de Subsídios às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para os Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, para o ano lectivo 2007/2008. (DSC)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 12 - Proposta de Atribuição da 2ª Prestação de Subsídios às Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico para os Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, para o ano lectivo 2007/2008. (DSC)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 13 - Proposta de Atribuição da 2ª Prestação de Subsídios às Escolas do Ensino Secundário e Profissional para os Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, para o ano lectivo 2007/2008. (DSC)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 14 - Proposta de Atribuição da 2ª Prestação de Subsídios aos Projectos dos Jardins-de-Infância da Rede Pública do Concelho para o ano lectivo 2007/2008. (DSC)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 15 - Proposta de Atribuição de Subsídios às Actividades das Associações de Pais para o ano lectivo 2007/2008. (DSC)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 16 - Odivelas Futebol Clube – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 17 - Odivelas Futebol Clube – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 18 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do rosário de Famões – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** -----  
 -----

-----  
**Ponto 19 - Escola Secundária da Ramada – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) ----**  
 -----

-----  
**Ponto 20 - Escola Secundária de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) ----**  
 -----

-----  
**A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----**  
 -----

**Presidente: -----**

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----  
 -----

**Vereadores: -----**

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SILVIA FIALHO DUARTE -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

FERNANDO LOURENÇO BAPTISTA -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----  
 -----

*Os Senhores Vereadores Maria Madalena Garcia e Rui Manuel Rodrigues Francisco, não estiveram presentes na reunião, tendo as suas faltas sido justificadas com a devida antecedência. Foram substituídos pelos Senhores Vereadores Silvia Fialho Duarte e Fernando Lourenço Baptista, respectivamente. -----*  
 -----  
 -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----**  
 -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e quatro do mês de Março do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 7.003.893,94 (sete milhões, três mil, oitocentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos). -----  
 -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação interno/2008/4286, de 08-03-07, relativa a decisões tomadas pelo Senhor Director do DAJG ao abrigo de Competências; -----
- Informação interno/2008/4464, de 08-03-11, relativa a decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; -----
- Informação interno/2008/4850, de 08-03-18, relativa a decisões tomadas ao abrigo do despacho de Subdelegação de Competências n.º 08/VJE/2006, durante o período de 08-03-04 a 08-03-18. -----

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----

**A Senhora Presidente;** -----

Referiu que, na sequência da avaliação técnica efectuada à encosta da Serra da Luz, em Odivelas, a Câmara Municipal decidiu, numa medida preventiva, proceder à evacuação dos residentes em dois edifícios que apresentavam, no imediato, fortes probabilidades de derrocada. Foram evacuados 17 agregados familiares envolvidos, numa operação coordenada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil em articulação com a Direcção Regional de Lisboa da Segurança Social, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e ainda o Governo Civil de Lisboa. As famílias foram alojadas em duas pensões em Lisboa tendo sido acompanhadas, numa 1ª instância, pelos Serviços de Segurança Social no sentido de serem aferidas as suas necessidades imediatas. -----

Por outro lado, a Câmara Municipal tem promovido diversas reuniões com os representantes das diferentes instituições envolvidas no processo, nomeadamente o IHRU, a Segurança Social e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, por forma a criar as condições necessárias à resolução do problema com a maior brevidade possível. Foi ainda possível compilar toda a informação e documentação necessária aos requisitos para a apresentação de uma candidatura ao programa PROHABITA. Esta candidatura já foi apresentada e está a ser submetida à avaliação por parte do IHRU na perspectiva deste Instituto vir a aprovar essa candidatura e libertar as necessárias verbas conducentes ao arrendamento de habitações, pela Câmara, para todos os agregados elegíveis (que se pretende que sejam todos). Este sistema permitirá, assim, que as famílias sejam realojadas em habitações com as devidas condições de habitabilidade, proporcionando-lhes uma habitação, em regime de renda apoiada, num período que pode ir até 12 anos. ---

Entretanto, a Câmara Municipal está à procura de habitações, para arrendamento, condizentes com as necessidades e especificidades de cada agregado familiar, por forma a que as famílias possam ser retiradas das pensões onde se encontram actualmente e, assim, melhorar o ambiente familiar. -----

Estas notícias foram dadas em primeira mão às famílias num encontro que decorreu no passado Sábado, dia 22 de Março, que contou com a presença dos responsáveis máximos pelo pelouro da Habitação da CMO, o Sr. Vereador José Esteves e a Sra. Dra. Alice Santos Silva, bem como por uma técnica de Acção Social e do GP. -----

Referiu que, após a conclusão da Agenda para a Educação e da Agenda para o Desporto, teve início, no passado dia 6 de Março, com a inauguração do Jardim dos Áceres, a Agenda para o Ambiente. -----

Referiu-se à contratação da prestação de serviços, sob regime de avença, do Sr. João Freches, Esta prestação de serviços deve-se à necessidade de colmatar e dotar o GCRPP de um prestador de serviços especializado na área da comunicação social. -----

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira;** -----

Referiu-se à recepção provisória da 2ª fase da Urbanização Colinas do Cruzeiro e uma vez que se vão efectuar modificações e rectificações, chamou há atenção, para se alertar os serviços competentes, para uma situação que se arrasta há dois anos e meio, nas traseiras da rua Polido Valente, junto ao campo n.º 2 do Odivelas Futebol Clube, onde foram feitos uns buracos, que serviriam para implementação de uma pala que nunca apareceu, buracos que continuam abertos a receber lixo e impossibilitando aquela zona de circulação. -----

**© Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

Referiu-se à informação local no Concelho de Odivelas e à não visibilidade dos Senhores Vereadores nalgumas edições; à contratação do Senhor João Freches como funcionário da Câmara Municipal. Mencionou a situação das Colinas do Cruzeiro e a limpeza dos terrenos, referindo que alguns parecem autênticas lixeiras. -----

Pela bancada da CDU, apresentou um **Requerimento** referente ao pedido de parecer jurídico aprovado na reunião de Câmara, de 19 de Dezembro de 2007, que seguidamente se transcreve: -----

“No seguimento da deliberação tomada por unanimidade na reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2007, de pedido de parecer jurídico a uma entidade oficial tendo em vista o esclarecimento das seguintes questões: -----

a) Quais os instrumentos estratégicos e/ou de gestão da Municpália, EM que carecem de aprovação em sede de Câmara Municipal? -----



b) Que outros instrumentos ou deliberações da Municipalidade, EM devem ser sujeitos a aprovação ou homologação por este órgão municipal? -----

c) De que modo se forma a vontade do executivo municipal para a deliberação a tomar na Assembleia Geral da Municipalidade? -----

Os vereadores querem saber a que entidades foi dirigido o pedido de parecer e informação e/ou cópia dos respectivos ofícios e pareceres já emitidos." -----

**A Senhora Presidente;** -----

Distribuiu pelo Executivo um levantamento do Jornal de Odivelas e do Nova Odivelas, ao longo destes 2 anos e meio, onde é feita a análise da visibilidade dada, designadamente, à oposição e à CDU, em que se vê contrariamente ao que se diz, que há uma boa cobertura em termos de acompanhamento à oposição. -----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, referiu-se ao estado de degradação da Quinta do Espírito Santo o qual se tem vindo a acentuar com um aumento de vandalismo, solicitou esclarecimentos quanto à sua aquisição por parte do Município. Referiu-se a uma visita efectuada ao Centro Infantil de Odivelas e às informações de degradação e à utilização da instituição de parte das instalações por falta de meios humanos, as quais foram transmitidas pela Direcção. -----

**Apresentou uma Moção sobre o "Centro Infantil de Odivelas", que seguidamente se transcreve:** -----

*"O Concelho de Odivelas apresenta elevadas carências em matéria de equipamentos sociais de apoio à infância, com particular relevo na valência de creche. É uma realidade conhecida pelo poder político e instituições responsáveis pela aplicação das políticas sociais. -----*

*A rede existente conta com uma única instituição pública da responsabilidade da Segurança Social – o Centro Infantil de Odivelas, que tem como valências a Creche, com a vertente Creche Familiar (assente numa rede de amas com acompanhamento e supervisão técnica da instituição) e o Pré-Escolar. -----*

*No ano lectivo em curso ficaram em lista de espera mais de 300 crianças por falta de vaga. Paradoxalmente, o Centro Infantil tem duas salas desactivadas por falta de técnicos e viu o número de amas reduzido de 32 para 25, embora disponha de candidatas com os requisitos exigidos. Estamos perante uma situação em que a capacidade instalada desta instituição não é totalmente utilizada por falta de recursos humanos, facto que é de todo injustificável. -----*

*A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 26 de Março de 2008, considera esta situação incompreensível e inaceitável e reclama das instituições competentes a tomada de medidas para que o Centro Infantil seja dotado com os profissionais necessários para repor, com urgência, o seu normal funcionamento. "-----*

-----  
**A Senhora Presidente;** -----

Referiu que o DOMT tem vindo a acompanhar a situação da Quinta do Espírito Santo tendo colocado tijolo nalgumas janelas que já foram partidos mas que serão repostos. Quanto à aquisição referiu que o contrato-promessa de compra e venda se revelou mais demorado do que se esperava pelo facto de ter que se recolher várias informações referentes aos herdeiros que são numerosos. Prevê-se que durante o mês de Abril haja possibilidade de celebrar o contrato, que aguarda o visto do Tribunal de Contas. -----  
 Relativamente ao Centro Infantil de Odivelas referiu que existe igualmente preocupação pelas condições do referido Centro. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Eduarda Barros;** -----

Referiu-se ao Centro Infantil de Odivelas e ao facto de, no ano passado, se terem reformado várias educadoras. Mencionou que houve uma falha na colocação de novas educadoras e que as inscrições não foram recebidas a contar com essa falha. Referiu a dispensa de algumas amas. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;** -----

Referiu-se ao Centro Infantil de Odivelas e à comunhão das preocupações já referidas. No entanto referiu-se à ocupação feita pela lavandaria comunitária da Junta de Freguesia de Odivelas, que ocupa duas salas do Centro Infantil e que representa um perigo a nível de saúde para as crianças que frequentam o Centro. -----

-----  
*A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão da Moção sobre "O Centro Infantil de Odivelas", tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.* -----

-----  
*No âmbito deste assunto intervieram:* -----

-----  
*A Senhora Presidente;* -----

-----  
*A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;* -----

-----  
*© Senhor Vereador Ilídio Ferreira;* -----

-----  
**No seguimento da discussão, a Moção, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

**Ainda no âmbito do PAOD intervieram:** -----  
 -----

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

Referiu-se à questão da análise da imprensa distribuída pela Senhora Presidente e à contratação do Senhor João Freches. -----

Referiu que a Associação Nacional de Municípios não é a entidade competente para dar parecer sobre a clarificação do assunto Municípios, mencionou que seria de todo interesse solicitar parecer também à CCDRLVT. -----  
 -----

**O Senhor Vereador José Esteves;** -----

Referiu-se a actividades na área da Saúde e da Habitação: -----

- Próxima Sexta-Feira, a partir das 11 horas, nos Paços do Concelho, acto público do sorteio dos 20 fogos a custos controlados para Jovens da Rua da Pinheira, em Famões, no qual se aceitaram 100 candidaturas; ----

- Dia 31 vai efectuar-se o realojamento de um casal de idosos que mora junto à Serra da Luz, no Casal do Transmontano; -----

- No âmbito do Dia Nacional do Doente com AVC irão realizar-se duas iniciativas, no Domingo, pelas 10 horas, no centro de Odivelas, uma "Marcha Contra o AVC" e na Segunda-Feira, a partir das 14h30m, nos Paços do Concelho irá realizar-se uma conferência sobre o "Acidente vascular Cerebral" em parceria com a Sociedade Portuguesa de Acidente Vascular Cerebral; -----

- No próximo dia 8 de Abril, no Auditório dos Paços do Concelho, vai assinalar-se o Dia Mundial da Saúde, com um encontro que se realizará todo o dia, com diversos fóruns e mesas, dedicado ao tema "Protecção da Saúde contra os efeitos da Alterações Climáticas". -----  
 -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou duas declarações políticas, uma intitulada "Odivelas: Desenvolvimento, Coesão e Sustentabilidade" e outra intitulada "Recuperar 7 Milhões de euros em 26 meses: Também é Obra!", que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

----- **"Odivelas: Desenvolvimento, Coesão e Sustentabilidade"** -----

"Os últimos dias foram pródigos na celebração de diversos dias internacionais, como forma de chamar a atenção da opinião pública internacional para os respectivos temas. -----

No dia que marca o início da Estação da Primavera (21 de Março) comemorou-se o Dia Mundial da Poesia, o Dia Internacional da Língua Materna, o Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial e o Dia Mundial da Floresta. Estas celebrações antecederam o Dia Internacional da Água que aconteceu no passado Sábado, dia 22 de Março. -----



Decretado pela UNESCO como forma de defender a diversidade linguística, o Dia Mundial da Poesia foi celebrado a nível nacional com a realização de diversas iniciativas entre as quais a que decorreu no CCB, em Lisboa, promovida pelo Ministério da Cultura. Para além da realização de conferências e um espaço aberto e dinâmico dedicado à leitura, diversos actores e poetas foram convidados a declamar alguns dos mais importantes poetas contemporâneos de língua portuguesa, como Sophia de Melo Breyner Andresen, Natália Correia, Al Berto e Herberto Helder. Foi um dia que celebrou não só a poesia mas também onde se enalteceu e promoveu a nossa Língua Materna e o Mundo Português. -----

Em Odivelas, a Câmara Municipal tem desde o início do mês de Março desenvolvido uma programação dedicada especialmente à Poesia, à Literatura e à Língua Portuguesa, com a realização de diversos eventos, nomeadamente uma Feira do Livro (com obras de poesia para adultos e crianças), encontros, ateliers, tertúlias, exposições e, saliente-se, uma iniciativa que consiste em levar a poesia aos centros de dia e lares de idosos através de alunos do 3º e 4º ano do ensino básico que surpreendem os idosos com a leitura de poemas escritos pelos próprios. Ou seja, com pretexto da poesia, a Câmara Municipal promove o diálogo e a comunicação intergeracional, onde o intercâmbio das experiências e a socialização entre gerações diferentes são uma realidade que enriquece todos os participantes e a comunidade. -----

Do mesmo modo, a propósito do Dia Mundial da Floresta, a Câmara Municipal de Odivelas não concentra a sua acção exclusivamente num único dia. O compromisso assumido de plantar 1050 árvores, sob a égide da campanha "Mil Milhões de Árvores para o Planeta", não só foi plenamente cumprido como inclusivamente ultrapassado com a plantação de 1210 árvores em vários locais de todo o Concelho. A Câmara Municipal tem vindo a aumentar a estrutura verde do Concelho de forma impar e descentralizada, como demonstra a recente inauguração do Jardim dos Áceres, a reestruturação e requalificação dos espaços verdes no interior das escolas do ensino básico, bem como os projectos do Jardim Botânico de Famões, do Parque de Sto. Adrião e do Parque dos Poetas, são apenas alguns exemplos comprovativos. -----

© PS preconiza que o desenvolvimento económico, social e territorial deve ser acompanhado pela implementação de políticas ambientais fortes e coerentes, como as que tem implementado no Concelho de Odivelas, pois daí depende a sustentabilidade, o progresso harmonioso do território e o aumento da qualidade de vida das pessoas. -----

Sabemos que alcançar este desígnio não é fácil, mas não abdicamos nem poupamos esforços para conseguir atingir e aprofundar esse desidrato, embora os exemplos que constatamos de outros municípios que, inclusivamente, integram a nossa Área Metropolitana, não possam servir de referência e contrariem estes princípios, como é o caso do abate de mais de 700 sobreiros no Vale da Rosa, em Setúbal - cujo plano de pormenor do projecto foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada no passado dia 17 de Janeiro - isto, para permitir a construção, não de um hospital, um centro de saúde ou uma escola, mas sim de um empreendimento denominado "Nova Setúbal" ou o abate de 200 pinheiros com mais de 200 anos na Mata dos Medos, na Charneca da Caparica, que tem levantado a indignação da população e das

associações ambientais, isto num período onde tantos tentam valorizar e fomentar as manifestações populares. -----

As políticas que o PS definiu para o Concelho e que mereceram, e que têm estado a ser implementadas com grande responsabilidade pelo Executivo Camarário, assentam no princípio da sustentabilidade, do desenvolvimento e da qualidade de vida das pessoas, sem hipotecar, portanto, o nosso património histórico, cultural e ambiental e sem comprometer o futuro. -----

A Organização das Nações Unidas - ONU - instituiu o dia 21 de Março como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, em memória do Massacre de Shaperville, que aconteceu na cidade de Joanesburgo, na África do Sul, em 21 de Março de 1960, quando cerca de 20.000 negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a possuir cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam circular. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército do regime do Apartheid atirou sobre a multidão e o saldo da violência foram 69 mortos e 186 feridos. O dia 21 de Março marca ainda outras conquistas da população negra no mundo, nomeadamente a independência da Etiópia, em 1975, e da Namíbia, em 1990, ambos países africanos. -----

Apesar das mudanças e dos progressos verificados ao fim de 40 anos, o racismo e a discriminação permanecem problemas cruciais do mundo actual que enfraquecem e contrariam os esforços em prol da paz, da justiça e do desenvolvimento mundial. Milhões de pessoas continuam a sofrer e, por vezes, a morrer por causa da sua cor de pele, da sua pertença étnica, da sua religião ou da sua condição social. A celebração deste Dia constitui um marco e um apelo à acção para pôr um ponto final nesta situação intolerável. A Europa designou o período entre o dia 15 a 23 de Março como a semana de Acção contra o Racismo, onde mais de 42 organizações se unem na luta contra o racismo e promovem actividades como conferências, workshops, festivais e manifestações, para além de muitas outras iniciativas. -----

Ninguém se pode eximir deste combate e todos devemos dar a nossa voz, porque como referiu Martin Luther King: ***"O que mais me preocupa não é nem o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem-carácter, dos sem-ética. O que mais me preocupa é o silêncio dos bons."*** -----

A cada 20 segundos morre uma criança vítima de más condições de saneamento que afectam cerca de 2,6 bilhões de pessoas no mundo, segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas) divulgados por ocasião do Dia Mundial da Água, que decorreu no passado dia 22 de Março, que este ano se integra no Ano Internacional do Saneamento decretado pela ONU. -----

O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, salientou a importância de adoptar medidas em relação a uma crise que afecta mais de uma em cada três pessoas no mundo, entre as quais 1,5 Milhão de crianças, vítimas das péssimas condições de saneamento combinadas com a falta de água potável e de condições de higiene. -----

Embora, como se saiba, o Planeta esteja coberto em cerca de 75% de água, mais de mil milhões de pessoas têm dificuldades de acesso a água segura e 2,6 mil milhões não dispõem de instalações sanitárias. A ONU pretende reduzir o número de pessoas nesta situação para metade, até 2015. -----

No entanto, não será tarefa fácil, porque a dessalinização é um processo dispendioso em energia e as técnicas de desinfecção causam problemas ambientais. O problema tem também uma componente económica importante que afecta sobretudo os países pobres. A falta de água potável é uma das causas da pobreza, para além de se estimar que a sua falta, bem como os problemas de saneamento básico podem originar cerca de 6% de todas as doenças. -----

A evolução desta problemática deixa a ONU bastante apreensiva quanto aos resultados que se poderão obter em 2015, como demonstra uma mensagem do Secretário-geral Ban Ki-moon, divulgada por ocasião do Dia Mundial da Água, que refere que **"em 2015, 2,1 mil milhões de pessoas não terão saneamento básico. Ao actual ritmo, a África subsariana não atingirá a meta [da ONU] antes de 2076"**. -----

Urge, portanto, adoptar medidas sérias e comportamentos coerentes de modo a inverter a tendência de agravamento que actualmente se verifica. E não julgemos que este é um problema distante e ao qual somos alheios, porque, e homenageando aqui a Poesia, lembramos as palavras sábias de António Gedeão:

**"Minha alma é de todo o Mundo -----**

**Todo o mundo me pertence -----**

**Aqui me encontro e confronto -----**

**Com gente de todo o mundo -----**

**Que a todo o mundo pertence". -----**

**----- "Recuperar 7 milhões € em 26 meses: TAMBÉM É OBRA!"-----**

"A Câmara Municipal de Odivelas era apontada como uma das 70 Câmaras Municipais em excesso de endividamento, hoje é já considerada como exemplo a seguir e recuperou o seu bom-nome e confiança junto de munícipes e fornecedores. -----

No início do actual mandato, em finais de 2005, a dívida total da Câmara Municipal de Odivelas era de cerca de 67 milhões de euros (mais concretamente 60.935.094,07 €). O encerramento contabilístico do exercício de 2007 revelou resultados muito positivos no campo da redução da dívida do município, permitindo que, em apenas 26 meses, se tenha conseguido uma redução de cerca de 7 milhões €, tendo a dívida à banca diminuído em mais de 1,5 milhões de euros. -----

Esta diminuição resulta da capacidade de liderança e da tomada de medidas entretanto implementadas que produziram estes resultados extraordinários em tão curto espaço de tempo, estando, ainda, a ser regularizada escrupulosamente a dívida administrativa (no valor total de cerca de 9,5 milhões €), nomeadamente à SIMTEJO, aos SMAS Loures e à ADSE, através de planos de pagamento que foram

estabelecidos e que demonstram a boa capacidade negociadora que a Câmara Municipal possui actualmente. -----

Estes valores resultam do esforço concentrado na prossecução de uma estratégia clara e rigorosa, que possibilitou que, com excepção dos referidos planos de pagamento em curso, todas as dívidas ainda existentes entre 2001 e Fevereiro de 2007, tenham sido efectivamente pagas. -----

A reorganização e modernização operada nos Serviços Municipais, com a idealização e a implementação novas metodologias de trabalho, a melhoria da articulação entre os serviços e o estabelecimento e definição das prioridades, permitiu a maximização dos recursos existentes por via de uma gestão mais rigorosa e criteriosa com reflexos positivos e na promoção da qualidade de Vida da população deste Concelho. -----

O Partido Socialista congratula-se com os resultados alcançados e orgulha-se do trabalho realizado pelos seus representantes no Executivo Municipal que, face às dificuldades, mais uma vez, não desanimaram e souberam encontrar as soluções e definir estratégias que permitiram alterar o rumo e inverter a situação de rotura financeira em que se encontrava a Câmara Municipal. -----

Conseguir recuperar cerca de 7 milhões de euros em tão curto espaço de tempo, **É OBRA.** -----

E estes resultados são ainda mais positivos se considerarmos que não comprometeram nem desaceleraram o investimento municipal, sobretudo nas áreas chave ao desenvolvimento e à modernização do Concelho. Pode-se facilmente salientar alguns exemplos desse investimento da Câmara Municipal, designadamente, o realizado sem precedentes na Educação, nomeadamente, o fornecimento de uma refeição quente a todos os cerca de 6.500 alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, a construção de uma nova escola para 275 crianças, em Famões, que estará pronta na abertura do próximo ano lectivo - e vamos precisamente hoje aprovar o lançamento do concurso público para a execução de uma nova Escola, a EB1/JI Porto Pinheiro, e das obras de requalificação da escola e EB1/JIN.º3 da Póvoa de Sto. Adrião). Mas não obstante a sua importância, os investimentos não se aplicaram só na área da Educação, pelo que, importa salientar a construção e a inauguração de novos equipamentos e a realização de outras obras significativas como o Centro de Exposições, a Casa da Juventude, o Centro de Dia de Sto Eloy, que estão a mudar a face do Concelho, a criar melhores condições para todos os munícipes e a atrair uma nova geração de residentes. -----

Também na Habitação estamos a alterar e a assegurar o rejuvenescimento do perfil da população do Concelho e, também, a melhorar as condições de segurança e de habitabilidade das famílias, através da implementação de várias políticas e a adopção de várias medidas, nomeadamente, a habitação para jovens a custos controlados, a eliminação dos núcleos de barracas e os empreendimentos do PER, são exemplos inequívocos desta transformação. -----

O Ambiente é outra linha estratégica que o PS considera essencial ao desenvolvimento do Concelho, pelo que apostámos na criação de mais e melhores zonas verdes em todas as freguesias, na limpeza das linhas de água e na requalificação ambiental. -----

Os investimentos realizados na Cultura, no Desporto, Associativismo, Acção Social, Desenvolvimento Económico e apoio às empresas, bem como o apoio às corporações de bombeiros, são demonstrativos da capacidade que o Partido Socialista tem em conciliar a implementação das medidas necessárias ao saneamento financeiro do Município, através da racionalidade financeira e da boa gestão dos recursos públicos, e paralelamente com o volume de investimento considerado necessário à modernização e ao desenvolvimento económico-social do Concelho e ao aumento da qualidade de vida das populações. -----  
A isto chama-se "**bem governar e cuidar da coisa pública**". É esta cultura de responsabilidade política, alicerçada em boas práticas que o PS preconiza e tem vindo a concretizar no Município de Odivelas."-----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;** -----

Referiu-se a actividades na área da Cultura e da Educação: -----

- Dia 27 de Março celebração do Dia Mundial do Teatro, exposição "Marionetas de Lisboa um percurso de 23 anos", exposta até dia 31 de Março, e uma peça de teatro de Marionetas, em que vão assistir 40 alunos do ATL da Escola Maria Bravo, 60 da Associação Comunitária e Infantil da Ramada e 10 do Jardim de Infância o Sonho; -----

- Nos dias 1, 8, 15 e 22 de Abril vão realizar-se acções de formação para voluntariado para a Valorização do Património Cultural Mundial, pretendendo-se criar uma bolsa de muncípes disponíveis para acompanhar tecnicamente as visitas ao património cultural do Concelho; -----

- Até 18 de Maio vai estar patente uma exposição do Laranjeira Santos denominada "Acutilâncias"; -----

- Exposição do Perfil do Artista Miguel Barbosa vai estar exposta até 30 de Março; -----

- No Posto de Comandos do MFA vai estar patente até ao dia 30 de Abril uma exposição "Autocolantes de Abril"; -----

- Na Casa da Juventude decorreu, na semana passada, a entrega de material lúdico e didáctico que foi recolhido por jovens e entregue a várias IPSS's que trabalham com crianças; -----

- 26 de Março inauguração da exposição alusiva ao dia do Teatro, "O que é o Teatro", composta por 25 painéis onde se retrata o teatro feito em Portugal e que se enquadra o teatro europeu, até ao dia 26 de Abril;

- No dia 29 de Março, 5 e 12 de Abril vão decorrer oficinas de banda desenhada; -----

- No dia 5 de Abril vai iniciar-se na Casa da Juventude a "Troca de Tarecos e Faz uns Trocos", a realizar nos 1<sup>os</sup> Sábados de cada mês; -----

- de 18 a 28 de Março estão a decorrer Workshops de Salsa, que foram muito concorridos; de 24 a 28 de Março Ateliers da Páscoa "Decora com um Guardanapo"; de 2 a 4 de Abril o Atelier "Ajuda a Criar o Teu Espaço"; de 8 a 9 de Abril o Atelier "Oferece Chocolates", na BMDD, e de 28 a 30 de Abril na Casa da Juventude; -----

- Dia 2 de Abril, na BMDD, Comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil e nesse âmbito vai decorrer de 2 a 5 de Abril o Atelier de Escrita Criativa referente ao Japão, destinado aos alunos do 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> anos do 1<sup>o</sup>

Ciclo; Actividades do Livro e da Leitura e também uma Exposição de Livros Infantis no núcleo da Biblioteca da Pontinha; dia 8 de Abril, dia Mundial do Livro, é inaugurada uma Exposição dedicada ao Japão. -----  
-----

-----**1º PONTO**-----

-----**5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF)**-----

-----  
Presente, para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2008/4992, de 08-03-19, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

-----**INFORMAÇÃO:**-----

-----  
"Junto se envia processo de alteração orçamental, solicitando-se que em caso de concordância o mesmo seja submetido a Reunião de Câmara." -----  
-----

-----**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

-----**"À SAOM**-----

-----**Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara."**-----  
-----

-----  
**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 5ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima transcrita e que farão parte integrante da presente acta.** -----  
-----

-----  
**A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:**

-----  
**"A 5ª modificação orçamental, reveste carácter extraordinário e resulta da urgência na formalização das pré-candidaturas ao QREN, no âmbito da Requalificação da Rede do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, das Escolas EB1 nº9 da Arroja, EB1/JI nº3 da Póvoa de Sto. Adrião e Escola do Porto Pinheiro em Odivelas, cuja publicação obrigatória deverá ser feita atempadamente para cumprir os prazos mínimos estabelecidos.** -----

-----  
**Esta alteração visa, pois, no essencial, aproveitar a oportunidade de usufruir do Quadro de Referência Estratégico Nacional, (QREN), utilizando Fundos Comunitários para a requalificação das nossas Escolas, usufruindo, assim, da solidariedade comunitária.** -----

A Alteração Orçamental totaliza 22.994,80€, verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de € 13.084,80 (treze mil e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental."-----

-----  
**2º PONTO**  
 -----

**PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALOJAMENTO – RECOLHA DE CANÍDEO N.º 51/2008 – DECLARAÇÃO DE ALERTA – DESPACHO N.º 11/PRES/2008, DE 20 DE FEVEREIRO (ALÍNEA C) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (MVM)** -----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 12 de Março de 2008, que seguidamente se transcrevem: -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na entrega do canídeo que ficou à guarda do Médico Veterinário Municipal, na sequência da Declaração de Alerta expressa no meu despacho 11/PRES/2888, de 20 de Fevereiro, alínea c) e, conseqüente necessidade de decidir sobre a isenção de pagamento da "taxa de alojamento" do animal; Considerando que a próxima Reunião de Câmara só terá lugar no dia 26 de Março e que o adiamento da decisão implicaria mais custos; -----

Nos termos do nº3, do Artigo 68º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 **decido**: -----

1. Deferir o requerimento formulado pela Srª D. Maria do Sameiro Silva Quintas, de 12 de Março de 2008, dona do canídeo que ficou à guarda do Médico Veterinário Municipal na sequência do desalojamento da família decorrente da Declaração de Alerta que levou ao desalojamento da família, autorizando a isenção do pagamento da taxa de alojamento do animal. -----
2. Propor à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho, que será remetido à SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, a realizar no dia 26 de Março." -----

**INFORMAÇÃO N.º I/4632/2008** -----

1. "No dia 22 de Fevereiro de 2008, a pedido do Serviço Municipal de Protecção Civil, ao abrigo do abrigo do Despacho nº. 11/PRES/2008, de 20 de Fevereiro [alínea c)], no âmbito de um desalojamento efectuado na Rua D. Fernando, Serra da Luz, Pontinha, por volta das 16:45, foi solicitado a esta u.o. a retirada de um canídeo da morada em referência. -----

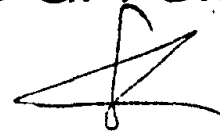
2. Aquele canídeo ficou à guarda do MVM, desde 22/02/2008 a 12/03/2008 (vide "Ficha para o Processo nº. 11.12/051-2008"). -----
3. Pela estadia de animais detidos pelo Município de Odivelas que posteriormente são reclamados pelos detentores, é cobrada a taxa de alojamento diária. -----
4. Até 05/03/2008, conforme disposto no nº. 2, do artº. 104º., do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança de 2007, era devida a taxa de €10,72 por dia. -----
5. A partir de 06/03/2008, conforme disposto no nº. 2, do artº. 104º., do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança - Ano 2008, passou a ser devida a taxa de €10,95 por dia. -----
6. Pelo exposto em 5. e 6., conclui-se ser devida a taxa de alojamento diária nos seguintes termos: ----
 

De 22/02/2008 a 05/03/2008 (€10,72 x 13 dias).....	€ 139,36
De 06/03/2008 a 12/03/2008 (€10,95 x 8 dias).....	€ 87,60

**Total .....** € 227,46

7. Atendendo o carácter específico da situação (alojamento coercivo feito nos termos do nº. 1), revelou-se necessário conhecer se a devolução do animal em referência ao seu detentor se operará contra pagamento da taxa de alojamento devida, suscitou-se indicação superior. -----
8. Facto é que quer nos termos do nº. 7, do artº. 2º., do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança de 2007, como pelo disposto no nº. 7, do artº. 2º Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança - Ano 2008, "A Câmara Municipal, com base em requerimento devidamente fundamentado, pode dispensar os requerentes do pagamento das taxas exigíveis, ou reduzir o seu montante, quanto a acções destinadas essencialmente à realização de fins de manifesto interesse social ou municipal". -----
9. Como consta do requerimento com o registo de entrada 6869/2008, de 12 de Março (doc. 2), a D. Maria do Sameiro Silva Quintas de 59 anos, Rua D Fernando, Vivenda Bernardino Serra da Luz, solicitou a isenção do pagamento da taxa de alojamento diária devida nos termos dos nºs. 4 a 6, da presente. -----
10. Tendo em mente a decisão formulada pela Srª. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, exarada no requerimento com o nº. E/2008/6869, de 12 de Março, da D. Maria do Sameiro Silva Quintas, salvo melhor opinião importa garantir eficácia formal daquela e promover a necessária ratificação pelo órgão executivo, nos termos do nº. 3, do artº. 68º., do Quadro de competências, assim como o Regime Jurídico de funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias. ----





Face ao exposto propõe-se que superiormente seja direccionada a presente para decisão da Câmara Municipal de Odivelas."-----

**Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 12 de Março de 2008, de autorização de isenção de pagamento de taxa de alojamento de um animal, à Sr.ª D. Maria do Sameiro Silva Quintas, o qual ficou à guarda do Médico Veterinário Municipal, na sequência da Declaração de Alerta expressa no despacho da Senhora Presidente n.º 11/PRES/2008, de 20 de Fevereiro, alínea c).**-----

-----**3º PONTO**-----

**PROPOSTA DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – OPERADOR DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO. (DAS)**-----

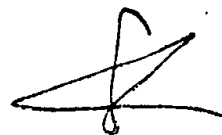
Presente para deliberação, o pedido através de fax da Escola Secundária de Pedro Alexandrino, com registo de entrada no Município 3716/2008, de 08-02-08, que se encontra junto por fotocópia na pasta da reunião da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/4378, de 08-03-10, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

**INFORMAÇÃO:**-----

"Na sequência do pedido de estágios para alunos do Curso de Educação e Formação – Operador de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos – da Escola Secundária Pedro Alexandrino, foi realizada uma reunião no Departamento de Ambiente e Salubridade, no dia 15 de Fevereiro, com a Dr.ª Susana Santos, Professora responsável pelos estágios, com o objectivo de verificar a disponibilidade da CMO para receber os estagiários.-----

A proposta apresentada insere-se no contexto do Curso de Educação e Formação, Tipo 3, Nível 2 – Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Escola Secundária Pedro Alexandrino (ESPA).-----

O objectivo do estágio centra-se no desenvolvimento de actividades na área dos resíduos sólidos urbanos, nomeadamente, na sensibilização para a separação e reciclagem, bem como sobre as temáticas sobre água, energia e alterações climáticas, visando a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional e pessoal.-----



O SEPSA apresentou o Centro Ecológico de Odivelas, que tem neste momento agendadas diversas actividades ambientais, nomeadamente Criação de Herbários, Papel Reciclado, Arte com Lixo, Pinturas Cooperativas, onde há disponibilidade para aceitar os 4 estagiários. -----

Uma vez que o público-alvo do Centro Ecológico são essencialmente os alunos das Escolas Básicas do Concelho, julga-se que estes jovens estagiários terão bastante facilidade em passar as mensagens ambientais associadas às actividades que se desenvolvem no CEO, e complementá-las com o desenvolvimento de trabalhos ou projectos baseados nos conhecimentos já adquiridos no Curso de Operador de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos. -----

Os estagiários acompanharão e darão apoio às acções de sensibilização e aos ateliers, durante as férias da Páscoa, de 17 a 28 de Março, e posteriormente de 15 de Maio a 16 de Junho, perfazendo assim o total de 210 horas. -----

Neste sentido, e em caso de concordância com a proposta de protocolo de estágio que se anexa, propõe-se o envio da mesma para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na OT da próxima Reunião C.M." -----

A minuta de Protocolo acima referida encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido. -----

**Aprovado, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Escola Secundária Pedro Alexandrino, que tem como objectivo fornecer estágios a 4 alunos do Curso de Educação e Formação, Tipo 3, Nível 2 - Operador de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Escola mencionada, que consistirá em dar apoio às acções de sensibilização e aos ateliers do Centro Ecológico da Câmara Municipal de Odivelas, que decorrerão nas férias da Páscoa e posteriormente de 15 de Maio a 16 de Junho, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima referida.** -----

#### 4º PONTO -----

**ESCOLA DO PORTO PINHEIRO EB1/JI - PROJECTO DE EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA. (DOMT)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4994, de 08-03-19, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 4994: -----

"Exmo. Sr. Vereador, -----

No âmbito da empreitada em epígrafe, submete-se à consideração superior a informação nº Interno/2008/4997 datada de 2008/03/19. -----

Propõe-se ainda a aprovação das respectivas Comissões: -----

**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

Eng.º António Lopes, Chefe de Divisão, Presidente; -----

Dr.ª Rosa Patrão, Jurista, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior; -----

Teresa Alves, Assistente Administrativa Especialista, Secretária; -----

Vanda Valério, Assistente Administrativa; -----

Eng.ª Isabel Tavares, Técnica Superior; como membro suplente; -----

Eng.º Vitor Almeida, Técnico Superior, como membro suplente. -----

**Comissão de Análise das Propostas:** -----

Eng.º Luis Jorge, Director de Departamento, Presidente; -----

Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Dr.ª Andreia Mendes, Técnica Superior 2.ª Classe; -----

Eng.ª Helga Luis, Técnica Superior, como membro suplente; -----

Eng.ª Isabel Tavares, Técnica Superior, como membro suplente. -----

**Deverá o processo ser enviado ao DGAF/DF para cabimentação da despesa (valor base levado a concurso e valor da publicação do anúncio)."** -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

"À Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----


"TC -----

1. À SAOM para inclusão na OT da próxima RCMO. -----

2. Ao DGAF/DF para cabimento." -----

**INFORMAÇÃO DA DF:** -----

"PRC 1145/08, cabimento efectuado, pelo saldo da rubrica PPI/88/08, sendo o processo plurianual, o restante terá cabimento em 2009." -----




---

 INFORMAÇÃO N.º 4997: -----

"Solicita-se a abertura de um procedimento por Concurso Público de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março e propondo-se aprovação dos seguintes elementos: -----

- . anúncio; -----
- . programa de concurso; -----
- . caderno de encargos; -----
- . plano de estaleiro; -----
- . plano de segurança e saúde; -----
- . modelo da placa de obra; -----
- . lista de quantidades; -----
- . estimativa orçamental, -----
- peças desenhadas. -----

O valor estimado dos trabalhos é cerca de 2.361.153,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Para obtenção do preço de custo de cada colecção do processo de concurso da empreitada, foram considerados os valores constantes no preçário do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões – Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2007. -----

Assim, tendo em conta os elementos constituintes do processo, o preço obtido foi de 805,00€, conforme quadro, justificando-se, assim o preço apresentado para cada colecção do processo de concurso. -----

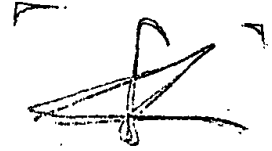
Em caso de Concordância Superior, propõe-se o envio do processo ao DGAF/ DF para cabimento da despesa e posteriormente o envio do processo ao SLE para abertura de procedimento, juntando-se em anexo os elementos necessários para o efeito." -----

---

*No âmbito da discussão deste assunto a Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----*

*"Não posso deixar de congratular e agradecer a colaboração quer do Vereador Sérgio Paiva, quer da equipa do Departamento de Obras, agradecer ao Arquitecto Orlando que muito trabalhou para terminar atempadamente os projectos que ainda estavam para concluir. -----*

*Estou feliz com esta concretização na medida em que, relativamente à Póvoa de St.º Adrião, vamos ter a possibilidade de, com este alargamento da Escola Barbosa du Bocage, transferir as crianças que estavam em condições já muito deficientes na Escola do Chafariz D'El Rei e transferi-las para um edificado novo com condições, tendo outras valências que ali não tinham. Também pela Escola nova que se vai fazer no Porto Pinheiro e que vai permitir dar resposta ao crescimento de toda aquela zona das Colinas do Cruzeiro e também porque neste projecto do Porto Pinheiro vamos também ter oportunidade de ver nascer uma escola -----*



2/3, esta da responsabilidade do Ministério, que vai possibilitar a transferência dos alunos da escola Isabel de Portugal, para uma nova escola e conseqüentemente não posso deixar de estar feliz com esta aposta na melhoria do parque escolar. -----

Vamos ver se conseguimos outras obras, com a participação, sempre empenhada, do nosso Departamento de Obras, porque o nosso parque escolar está muito deficitário, mas em virtude dos constrangimentos orçamentais que todos conhecemos só pouco a pouco é que nós conseguimos resolver algumas situações e dar melhores condições aos nossos alunos e professores. -----

Estas escolas já vão ter particularidades de escolas do futuro, não do passado; vão ter algumas melhorias relativamente às escolas anteriores, como por exemplo, as energias renováveis, pois faz todo o sentido ter uma alternativa para se poupar electricidade e outras condições nas salas de aulas. -----

Só espero que quer o concurso, quer a construção, sejam céleres para podermos rapidamente realojar as nossas crianças. -----

Vou tentar explicar para perceberem como é que surge esta escola do Porto Pinheiro. -----

Como sabem, estava pensada e admitida, até ao ano passado, pela DREL a construção da escola 2/3 de Famões. Todavia, quando de uma reunião em finais de Outubro na DRELVT, foi-nos comunicado que iriam abrir candidaturas ao QREN, havendo uma pré - selecção, para construção de equipamentos que privilegiassem escolas integradas ou que tivessem várias valências. Fomos informados de que a DREL não previa, de acordo com as instruções do ME, a construção de uma EB2,3 em Famões. Por consequência, só seriam admitidas as candidaturas ao QREN de escolas com uma tipologia mais alargada que permitisse mais valências. -----

Tentámos então identificar espaços onde pudéssemos construir um equipamento integrado e candidatar a parte sob nossa responsabilidade, EB1 e JI, ao QREN, negociando com a DREL a construção de uma EB2,3. Detectámos o espaço junto aos campos de ténis da Arroja e pensámos que seria uma boa opção pois permitiria a substituição da E. Isabel Portugal, já tão falada por se encontrar em adiantado estado de degradação. A DREL acolheu a proposta. -----

As candidaturas ao QREN surgiram no início de Dezembro e tivemos que verificar se existiam as condições prévias que já estavam definidas. -----

Foi com grande determinação que os serviços conseguiram preparar as peças necessárias à candidatura de modo a podermos ganhar um complexo escolar onde irá existir uma rentabilização de espaços comuns a serem usufruídos por todos os alunos e onde haverá um polidesportivo coberto. -----

Dizer, só a título de exemplo que, em termos de cozinha, as refeições vão ser efectuadas na escola 2/3, o que permite que esta escola EB1 fique para nós a um custo inferior, uma vez que não temos necessidade de estar a instalar uma cozinha neste espaço, apenas um refeitório. O que nos permite para além da participação do QREN também não gastar tanto dinheiro em alguns equipamentos que teriam que ser necessários se assim não fosse. -----

Foi por tudo isto que pensámos na oportunidade de comparticipação, fazendo deslocar a escola que já estava em agenda para Famões, mas que por opção do ME não seria construída, para esta zona da Arroja possibilitando a substituição da Isabel Portugal. -----

Na Arroja, a EB n.º7, também irá sofrer obras aumentando a sua capacidade e oferecendo também salas para JI. -----

Contudo, não temos dúvida de que as Colinas do Cruzeiro estão em expansão e daqui a dois ou três anos há de haver ali, necessariamente, muita criança que precisará de JI e escola básica. -----

No entanto dizer também que, como a Senhora Presidente aqui já o referiu, quer a escola da Ribeirada, quer a escola dos Apréstimos não estão esquecidas e vão ser antecipadas na sua construção. Nós estamos atentos, reconhecemos que a Ribeirada necessita de ter ali a construção de uma escola até para, de algum modo, proporcionar uma bolsa para descongestionamento à escola João Villaret que está sobrelotada, como todos nós reconhecemos. A escola dos Apréstimos é exactamente a mesma coisa; aquela zona é uma zona que está em expansão e é uma zona que necessita de crescer em termos de equipamentos. -----

Quanto à tipologia dos Jardins-de-infância, devo dizer que a tipologia escolhida pelo Ministério é mesmo 3 salas de Jardim-de-infância. -----

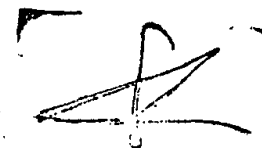
A Carta Educativa é uma carta de referência não é uma bíblia, não é estática é dinâmica. Quando nós aprovámos aqui a Carta Educativa e quando ela foi homologada pela Senhora Ministra da Educação, este aspecto foi referenciado. É uma Carta dinâmica, como não poderia deixar de ser, que tem que se adaptar, de acordo com a monitorização da mesma e da apreciação que vai sendo feita da procura pelos munícipes destes equipamentos e do crescimento demográfico da zona para onde está pensada. -----

A Barbosa do Bocage como o Vereador já disse, vai ter um aumento do número de salas para ensino básico, vão ser aumentadas para 12, e de JI. Não podemos sequer prever um aumento maior porque o espaço não nos dá essa possibilidade. Mas dá-nos a possibilidade de integrar aí as crianças que vão ficar com um refeitório, com uma biblioteca e com um espaço multiusos que não tinham no Jardins D'El Rei. -----

Acreditamos que, em termos de equipamentos escolares, este vai ser um grande avanço. Vai ser um grande salto e se como eu espero, a escola dos Apréstimos e da Ribeirada também puderem, neste mandato, ser iniciadas é para nós, realmente, uma felicidade porque acho que nunca houve tanta escola construída num mandato só. -----

É de referir também aqui que não é só a construção de novas escolas num mandato, também temos que ter em conta o contexto em que isto se verifica e temos que considerar que este executivo teve, à partida, os constrangimentos financeiros de todos conhecidos e que não vale a pena estar aqui a referir novamente. Mas apesar disso, com o esforço iremos conseguir dotar o parque escolar de novas escolas e criar condições ímpares para as nossas crianças. -----

Por fim, esclarecer apenas uma dúvida que foi aqui levantada. -----



Como já disse e como acabou de reafirmar o Vereador Sérgio Paiva, a Carta Educativa é uma Carta dinâmica, mas devo dizer que este problema da tipologia dos Jardins de Infância, das três salas, tem uma explicação como não poderia deixar de ser. Esta candidatura é uma candidatura ao QREN, uma candidatura com uma malha muito apertada de verificação e de coordenação e por isso nós não poderíamos fugir aquilo que é uma determinação do Ministério de Educação relativamente à tipologia dos Jardins-de-Infância. Se me permitem, muito rapidamente, ia só ler aquilo que são as condições, os critérios, das EB1 e dos JI's. "...Salienta-se que nas escolas EB1/JI não devem ser excedidas por nível de educação e ensino as capacidades e lotações máximas indicadas, 3 salas de actividades para educação pré-escolar, 12 salas de aulas para o 1º Ciclo do ensino básico..." -----

Comecei por dizer que dado que esta candidatura era uma candidatura ao QREN, todas as verificações tinham uma malha muito apertada e portanto nós não poderíamos estar a colocar 4 salas de JI's, quando sabíamos antecipadamente que se o fizéssemos isso iria ser chumbado. Aceitámos os critérios de programação e colocamos 3 salas JI. No entanto devo dizer que na área de alargamento da escola n.º 7 vão também surgir mais 3 salas JI, que, de alguma maneira, vão compensar as 4 salas que efectivamente constam da Carta Educativa."-----

**Aprovado, por unanimidade, a abertura do Concurso Público da Empreitada para execução da Escola do Porto Pinheiro EB1/JI e os elementos do processo do concurso, com alteração no último parágrafo da página 1, onde se lê "...da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2007...", passe a ler-se "...da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2008...". Mais foi deliberado, aprovar a nomeação da Comissão de Abertura do Concurso e da Comissão de Análise das Propostas, nos termos das informações acima transcritas.**-----

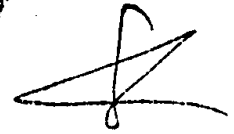
**5º PONTO**-----

**ESCOLA EB1/JI Nº 3 DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – PROJECTO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA. (DOMT)**-----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4993, de 08-03-19, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

**INFORMAÇÃO N.º 4993:**-----

Ex.mo Sr. Vereador-----



No âmbito da empreitada em epígrafe, submete-se à consideração superior a informação nº Interno/2008/4970 datada de 2008/03/19. -----

Propõe-se ainda a aprovação das respectivas Comissões: -----

**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

Eng.º António Lopes, Chefe de Divisão, Presidente; -----

Dr.ª Rosa Patrão, Jurista, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Eng.ª Isabel Tavares, Técnica Superior; -----

Teresa Alves, Assistente Administrativa Principal, Secretária; -----

Vanda Valério, Assistente Administrativa; -----

Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior, como membro suplente; -----

Eng.º Vitor Almeida, Técnico Superior, como membro suplente. -----

**Comissão de Análise das Propostas:** -----

Eng.º Luís Jorge, Director de Departamento, Presidente; -----

Eng.ª Isabel Tavares, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Dr.ª Andreia Mendes, Técnica Superior 2.ª Classe; -----

Eng.ª Helga Luis, Técnica Superior, como membro suplente; -----

Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior, como membro suplente. -----

**Deverá o processo ser enviado ao DGAF/DF para cabimentação da despesa (valor base levado a concurso e valor da publicação do anúncio).** -----

Submete-se o assunto à consideração superior. -----

PPI: 90/08 -----

COE: 05.03/07010305" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"TC -----

1. A SAOM para inclusão na OT da próxima RCMO. -----

2. Ao DGAF/DF para cabimento." -----

INFORMAÇÃO DA DF: -----

"PRC 1146/08, cabimento efectuado, valor cabimentado da empreitada pelo valor disponível em Proj. 2008/I/90, devendo o restante ser cabimento em 2009." -----



INFORMAÇÃO N.º 4970: -----

"À consideração superior. -----

Na sequência da informação n.º interno/2008/8492, datada de 2008/03/18, e atendendo a que ainda não existe mapa de quantidades e respectivo orçamento, estima-se o valor dos trabalhos a realizar em 1.371.428,57 € (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito Euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal. -----

Propõe-se: -----

1. Envio do expediente em anexo à Secção de Lançamento de Empreitadas para abertura do procedimento, através de concurso Público, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2. do artigo 48º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março; -----
2. Aprovação dos elementos constituintes do processo, nomeadamente: -----

- Anúncio; -----

- Programa de concurso; -----

- Caderno de encargos; -----

- Manual de estaleiro; -----

- Plano de Segurança e Saúde; -----

- Modelo da Placa de obra; -----

- Peças desenhadas e escritas; -----

3. Aprovação da publicação do anúncio de concurso no Diário da República, num jornal de âmbito Nacional e num jornal de âmbito Regional, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º de Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março; -----

4. Aprovação do resumo dos elementos mais importantes constantes do anúncio e sua publicação conforme previsto no n.º 2 do artigo 80.º do supra citado do diploma legal; -----

5. Aprovação da despesa de publicação num valor estimado em 1000 € (IVA incluso); -----

6. Aprovação do custo de cada colecção do processo de concurso da empreitada, estimado em 1213,26 €. Para obtenção do referido valor considerou-se a tabela de taxas e tarifas relativo ao ano 2007. -----

Prazo de execução: 180 dias -----

Pocal: -----

C.F.: -----

COE.: 05.03/07010305 -----

P.P.I.: 90/08 -----

Para publicação do anúncio: 05.03/020225" -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento do Concurso Público e os elementos constituintes do processo, para a Remodelação e Ampliação da Escola EB1/JI N.º 3 da Póvoa de Santo Adrião. Mais se deliberou, aprovar a nomeação da Comissão de Abertura do Concurso e da Comissão de Análise das Propostas, de acordo com o proposto nas informações acima transcritas.---**  
 -----

-----  
**Relativamente ao cálculo do valor de cada colecção do processo de concurso, deverá constar que se baseia na Tabela de Taxas e Tarifas relativa ao ano de 2008 e não ao ano de 2007. -----**  
 -----

-----  
**A Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Fernando Lourenço Baptista, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto referentes à deliberação dos pontos 4 e 5 que serão seguidamente se transcrevem: -----**  
 -----

-----  
**Senhora Presidente: -----**

"Para o Partido Socialista, quer no plano nacional, quer em Odivelas, a Educação tem sido valorizada de forma séria e rigorosa, enquanto pilar da construção da cidadania, em sentido lato, dado que esta se constitui, indubitavelmente, como um factor decisivo para o desenvolvimento da sociedade no Séc.XXI. -----

Foi este o compromisso que assumimos com a população deste Concelho e estamos a cumprir. -----

A execução da política de conservação, ampliação e requalificação e reforço do equipamento do parque escolar existente, a construção de novas escolas, a universalização das refeições escolares, a implementação das actividades de enriquecimento curricular nas Escolas do 1º Ciclo, os auxílios económicos e os apoios sócio-educativos aos alunos e às suas famílias, o incentivo à formação e à aprendizagem ao longo da vida e o combate ao insucesso e ao abandono escolar são a marca visível de uma política séria, que reconhece a Educação como pilar fundamental do desenvolvimento e da coesão social, representando esta já 12% do total do Orçamento Camarário para 2008. -----

Sendo Odivelas um Concelho jovem, em franca expansão, é fundamental aumentar a oferta educativa, para fazer face ao crescimento da população escolar, de acordo com as prioridades que foram definidas na Carta Educativa Municipal. -----

A par dos 2.352.873,80€ já investidos em obras de requalificação e beneficiação do parque escolar, nos anos de 2006 e 2007, e encontrando-se em execução a Escola Básica com Jardim-de-Infância de Famões, trazemos agora a aprovação camarária a execução de um novo equipamento e a ampliação de outro, que juntos representam um investimento de cerca de três milhões e oitocentos mil Euros e irão servir mais **475 alunos** e suas famílias. -----

É esta a marca Socialista que estamos a deixar neste Concelho – rigor orçamental, responsabilidade social e resultados alcançados. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista têm orgulho em votar favoravelmente os Projectos de Execução e o lançamento dos Concursos Públicos para execução da EB1/JI do Porto Pinheiro e para ampliação da EB1/JI nº3 da Póvoa de Santo Adrião, e saudamos vivamente o DOMT, os seus dirigentes e funcionários." -----

**Vereador Fernando Lourenço Baptista:** -----

"Foi com particular satisfação que os vereadores da CDU votaram favoravelmente a proposta de construção de uma nova escola EB1/JI, no Porto Pinheiro em Odivelas e a ampliação da EB1/JI nº3, na Póvoa de Santo Adrião. Uma satisfação que decorre do reconhecimento da urgência de dotar este concelho de mais equipamentos escolares, de forma a dar uma resposta adequada às necessidades e carências existentes, resultantes do aumento abrupto da população diagnosticadas e diariamente sentidas pela população do nosso concelho. -----

Por repetidas vezes, e nomeadamente quanto da apreciação da carta educativa do Município, manifestamos o nosso entendimento de que a educação e os respectivos equipamentos escolares têm que ser uma das grandes prioridades de intervenção no nosso concelho, dada a situação de enorme carência a que levou o crescimento populacional dos últimos anos, a proliferação de novas urbanizações, muitas casas e muito betão desacompanhado das infra-estruturas necessárias, associado ao praticamente nulo investimento em novas escolas que, pelo menos há uma década, tem pautado a acção quer do Governo, quer de quem tem governado esta Câmara Municipal. -----

É evidente que estas duas obras não irão resolver os problemas de sobrelotação e estrangulamento, das escolas em regime duplo, da necessidade de escolas próximas por parte do elevado numero de famílias que todos os dias optam por viver neste concelho e que caracteriza o panorama concelhio actual no que à educação respeita. Contribuirá para o minorar e por isso estamos de acordo que avancem. E com a maior urgência. -----

Uma reserva e uma preocupação no que tem a ver com a capacidade prevista para a escola de Porto Pinheiro e que, de acordo com o projecto apresentado, terá 3 salas para o Jardim de infância e capacidade para 75 crianças, ou seja menos 1 sala e capacidade para menos 25 meninos do que já foi revisto na carta educativa, um instrumento de trabalho que, já na altura e em nosso entender, pecava por falta de realismo, subavaliação da população infantil e juvenil e claro desajustamento às perspectivas de crescimento da população. -----

E se este é um problema generalizado aos diferentes níveis de ensino, no que respeita à oferta de pré-escolar a cobertura é particularmente deficitária, pelo que não só não compreendemos esta opção, contrária aos próprios instrumentos de planeamento e balizadores deste executivo, como não a podemos partilhar. ---

Claro que estas propostas são apoiadas pelos vereadores da CDU, mas continuam a faltar escolas absolutamente urgentes, algumas adiadas ano após ano sem qualquer justificação plausível, como são os casos da escola dos Apréstimos e da EB 1 Vieira Caldas, em Caneças e cuja construção deveria ser afirmada como verdadeiramente prioritária e para o efeito canalizados os respectivos recursos. -----

A deliberação hoje tomada é um passo no caminho que tem que ser feito. É um passo, no sentido certo, mas insuficiente para servir as crianças cujo número todos os dias cresce. -----

E quando se decide correctamente, esse é sempre o nosso lado. Por isso, o nosso voto favorável."-----

-----**6º PONTO**-----

**FAPODIVEL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA E IMPLEMENTAÇÃO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO E PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS. (DHSAS/DSPT) –**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4707, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

**“Enquadramento da Proposta** -----

Desde Setembro de 2006 que a intervenção da Câmara Municipal de Odivelas na área da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco encontra-se enquadrada no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional. -----

Com a constituição desta Rede de Parceria, foi intenção desta autarquia apelar à mobilização das principais e mais representativas instituições e entidades locais com competência nos diversos contextos de intervenção social, bem como, assegurar a colaboração de reputadas instituições de âmbito regional e nacional no campo da Educação para a Saúde e Prevenção de Comportamentos de Risco. Desta forma, procurou-se a congregação de esforços e a partilha de conhecimentos e competências que permitissem a definição de uma estratégia de acção comum, de âmbito concelhio, promotora de uma intervenção abrangente e eficaz (na resposta efectiva à necessidades identificadas) na área da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco. -----

No contexto desta Rede, os Pais e Encarregados de Educação foram desde o início considerados um parceiro privilegiado de acção, pelo reconhecimento do papel primordial das famílias no processo educativo e formativo dos seus filhos. Na base deste pressuposto, reconhece-se que qualquer intervenção preventiva, para ser verdadeiramente eficaz e útil aos seus destinatários (as crianças e jovens em primeira instância),



terá forçosamente que envolver as Famílias, de forma paralela e concertada com os estabelecimentos de educação e ensino, associações de natureza diversa, autarquias locais e restantes agentes locais. -----

Foi, pois, com base nesta convicção, que a Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais (FERLAP) viria a constituir-se, desde o início de concepção e implementação do PECPT, como um dos membros da Rede de Parceria do PECPT, a qual tem vindo a participar de forma activa nas reuniões e acções entretanto promovidas, em especial no primeiro ano de implementação. -----

Neste sentido, a CMO/DSPT tem vindo a procurar trabalhar directamente com as famílias, preferencialmente através das Associações de Pais, envolvendo-as na actividade preventiva e de educação para a saúde desenvolvida no Concelho, encontrando-se actualmente em plena implementação diversos projectos e acções enquadradas especificamente na área da Prevenção em Meio Familiar, na sequência do já desenvolvido no ano transacto. É o caso, por exemplo, do Projecto "Pais à Conversa...sobre Prevenção de Comportamentos de Risco" (de iniciativa da CMO/DSPT, actualmente na 2ª edição) e do Projecto "Pais Promotores de Saúde" (uma parceria com a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire – Pontinha) -----

No entanto, desde o início da implementação do PECPT, que esta Rede considerou que seria uma mais-valia poder contar com a colaboração e participação activa de um órgão representativo das Associações de Pais especificamente do Concelho de Odivelas, que detenha uma maior proximidade e conhecimento da realidade local e que possa servir como agente promotor e mobilizador de vontades de forma célere e eficiente. No entanto, e de acordo com o diagnóstico efectuado na altura da constituição inicial da Rede de Parceria do PECPT (Setembro de 2006), verificou-se a inexistência de um órgão concelhio desta natureza, formalmente constituído, que pudesse integrar esta Rede. -----

Já em Dezembro de 2007, a CMO/DSPT viria a ser contactada via ofício (remetido em anexo) pela recente criada FAPODIVEL – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas, tomando assim conhecimento dos seus Estatutos (publicados em Diário da República de 13 de Novembro de 2007, anexos ao ofício), bem como da composição dos seus Corpos Sociais. -----

Segundo informação disponibilizada pela FAPODIVEL, são objectivos desta federação: -----

- Congregar, coordenar, dinamizar e representar a nível concelhio, as associações de pais e encarregados de educação das Escolas de Ensino Oficial, Particular ou Cooperativo; -----
- Incentivar a criação e dinamização de associações de pais e apoiar as suas estruturas; -----
- Fomentar actividades de carácter educativo, pedagógico, cultural, formativo, científico, social e desportivo; -----
- Intervir, como parceiro social, junto dos órgãos de soberania, autarquias, autoridades e outras instituições. -----



Desta forma, e assegurando a plena neutralidade política ou religiosa da sua actividade e a sua independência de qualquer organização, a FAPODIVEL pretende assim constituir-se como um movimento cívico mobilizador e politicamente transversal. -----

Já no dia 23 de Janeiro de 2008, viria a ser realizada uma reunião entre a CMO/DSPT e a FAPODIVEL, cujo resumo se remete em anexo, no âmbito da qual foi possível conhecer de forma mais aprofundada os objectivos desta Federação e aferir o eventual interesse e disponibilidade da mesma em participar de forma estreita na actividade desenvolvida pela CMO/DSPT na área da Educação para a Saúde. -----

A este respeito, e entre outros assuntos, foi dado especial enfoque à acção desenvolvida no âmbito do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), tendo sido salientada a existência de uma Rede de Parceria constituída com a responsabilidade de assegurar uma intervenção concelhia estruturada nesta matéria. -----

Perante esta possibilidade, os representantes da FAPODIVEL manifestaram desde logo o maior interesse em colaborar activamente, tendo ficado de informar posteriormente a CMO/DSPT sobre a sua disponibilidade em aderir à proposta apresentada, o que viriam a fazer via e-mail c/ Reg. Entrada/2008/7081, que se anexa. -----

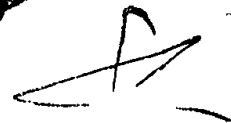
De acordo com o mesmo, a FAPODIVEL manifesta a sua intenção e disponibilidade em aderir à Rede de Parceria do PECPT, designando já um interlocutor que assegurará a sua representação nas reuniões de ponto de situação e acções de formação desenvolvidas no seio desta Rede, para além das iniciativas/acções promovidas junto da comunidade do Concelho de Odivelas. -----

Por fim, é de sublinhar que a eventual integração da FAPODIVEL na Rede de Parceria do PECPT foi colocada previamente à discussão com as restantes instituições parceiras, em reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2008 (cujo resumo se anexa). A este respeito, todos os Parceiros presentes manifestaram total concordância com a proposta apresentada, tendo ficado então definido que a CMO/DSPT iria efectuar as diligências necessárias à inclusão da FAPODIVEL no PECPT, razão pela qual se apresenta a presente proposta. -----

#### **Proposta**

Faço ao exposto, somos a propor a integração da FAPODIVEL na Rede de Parceria do PECPT, passando assim a poder participar nesta estrutura de acordo com o definido e disposto no Acordo de Parceria celebrado necessariamente entre todas as instituições e entidades pertencentes a esta Rede. -----

A apresentação desta proposta é feita com a clara convicção de que, desta forma, será possível alargar e reforçar a presença e representação dos Pais e Encarregados de Educação (um dos grupos prioritários de intervenção) no trabalho de concepção e planeamento da actividade concelhia a desenvolver no âmbito da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, potenciando uma intervenção que se quer transversal, concertada, complementar e também optimizadora dos recursos disponíveis. -----



Caso a presente proposta mereça concordância superior, remete-se em anexo uma proposta de adenda ao Acordo de Parceria original (2 exemplares), propondo-se que os mesmos, após eventual assinatura da Sra. Presidente da CMO, possam ser enviados à FAPODIVEL, para assinatura e conclusão do processo.”-----

-----  
 -----  
 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“1) T.C. e Concorde; -----

2) À Sra. Presidente de Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara.” -----

-----  
 -----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C.” -----

-----  
 -----  
 “-----ADENDA-----

-----ACORDO PARCERIA-----

Declara-se, para os efeitos tidos como convenientes, que a FAPODIVEL – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas, passou a integrar a Rede de Parceria constituída no âmbito da implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), a partir da data do presente documento, adenda esta que será anexada ao Acordo de Parceria original. -----

Odivelas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008 -----

-----Pela Câmara Municipal de Odivelas-----

-----A Presidente,-----

----- (Susana de Carvalho Amador) -----

-----Pela FAPODIVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas-----

-----O Presidente do Conselho Executivo,-----

----- (Abdul Satar Mahomed) -----

-----  
 -----  
**Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a FAPODIVEL – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas, para integração na rede de parceria constituída no âmbito da implementação**



do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), nos termos da informação e da minuta de acima transcritas. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“As orientações do Partido Socialista no âmbito das políticas municipais para a Saúde, focalizam-se na implementação de um conceito integrado, que promova uma verdadeira cultura para a saúde, sensibilizando os Cidadãos, em particular as camadas mais jovens, para a prevenção e a adopção de estilos de vida mais saudáveis, através do estabelecimento de parcerias com os Agentes Locais. -----

Assentando o Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, essencialmente, na constituição de uma rede de parceria com instituições locais para uma acção conjunta na área da prevenção da toxicodependências e da sensibilização para a adopção de estilos de vida mais saudáveis, que não representem riscos para a saúde física e psíquica dos Municípes de Odivelas, em particular das camadas mais jovens, é fundamental que esta rede se alargue progressivamente, mobilizando todos para este desígnio comum. -----

Consideramos o envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação de importância fulcral nesta matéria, pois divulgação de informação útil, a formação e a partilha de experiências são factores decisivos para que em Odivelas possamos ter jovens mais saudáveis e famílias mais felizes e mais estruturadas. -----

Neste âmbito, a Presidente de Câmara e os Vereadores do Partido Socialista não poderiam deixar de votar favoravelmente a inclusão da FAPODIVEL na rede de parceria do PECPT, alargando, desta forma, a representação dos Pais e Encarregados de Educação.” -----

7º PONTO

PROPOSTA DA INICIATIVA “PELA PAZ, ORAR E SEMEAR”, NO ÂMBITO DO “ANO EUROPEU DO DIÁLOGO INTERCULTURAL”. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2008/4700, de 08-03-14, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“1. Enquadramento -----





O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia, através da Decisão nº 1983/2006/CE, de 18 de Dezembro de 2006, instituíram o Ano 2008, como sendo o **Ano Europeu do Diálogo Intercultural (AEDI)**, subordinado ao tema **“Juntos na Diversidade”**.

A Europa é cada vez mais um espaço onde a diversidade étnica, cultural e religiosa contribui para o seu próprio crescimento e a sua afirmação no mundo. O alargamento, a livre circulação de pessoas, de bens e culturas, a globalização, etc., expandiram o carácter etnocêntrico de alguns países, tornando-os em espaços multiculturais, onde a diversidade se torna no motor do desenvolvimento.

No âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, e de acordo com um recente inquérito do Eurobarómetro, “...dois terços dos europeus interagem diariamente com pelo menos uma pessoa de diferente religião ou etnia, o que mostra que a interacção intercultural é uma característica comum na União Europeia. Cerca de 72% dos cidadãos europeus acredita que, pessoas com etnia, religião ou nacionalidade diferentes enriquecem a vida cultural do seu país”.

Conscientes que a crescente diversidade cultural e religiosa no Concelho (em resultado dos surtos migratórios das últimas décadas) e que o trabalho social que tem vindo a ser realizado pelas diferentes confissões religiosas, têm sido benéficos para o desenvolvimento social do Concelho, julgamos pertinente a realização de iniciativas e acções que visem dar visibilidade aos seus promotores.

Atendendo que o Município tem vindo a adoptar, ao longo destes anos, um conjunto de políticas interventoras e proactivas, tendentes ao favorecimento de uma maior participação/inclusão dos grupos em todos os sectores e todos os níveis da sociedade.

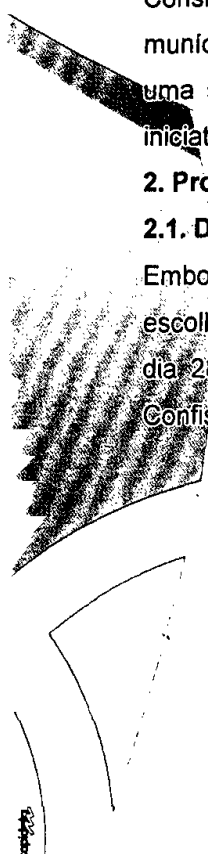
Considerando que a Autarquia, no âmbito das suas competências e por estar mais próxima dos seus munícipes deve, em colaboração com outros parceiros sociais, conjugar esforços, por forma contribuir para uma sociedade mais justa e participada, somos a propor a realização, no próximo dia **17 de Maio** da iniciativa intitulada **“Pela Paz, Orar e Semear”**, que passamos a descrever no ponto dois.

**2. Proposta**

**2.1. Descrição**

Embora a proposta de iniciativa aqui apresentada tenha partido do Município, a denominação da mesma, a escolha da data de realização e programa foram estabelecidos numa reunião, que teve lugar no passado dia 28 de Fevereiro, nas instalações da DAS, com os parceiros da Rede Social, ligados às diversas Confissões Religiosas do Concelho, designadamente:

- Centro Social da Paróquia da Pontinha;**
- Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião;**
- Centro Comunitário Paroquial de Famões;**
- Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha;**
- Comunidade Islâmica de Odivelas;**
- Conferência de Santo Eugénio;**



**Igreja Adventista do Sétimo Dia;** -----

**Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas;** -----

**Igreja Paroquial Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos da Ramada;** -----

**Obra da Imaculada Conceição e Santo António de Caneças.** -----

Definiu-se ainda que esta seria composta por dois eventos distintos: -----

**Fórum - "O Papel das Religiões na Acção Social", a decorrer das 9:30h às 12:30h;** -----

**"Oração Pela Paz", a realizar das 15:30h às 16:30h.** -----

O Fórum será composto por dois painéis: -----

O primeiro, dedicado ao tema que lhe dá origem, tem como objectivo debater e reflectir sobre o papel social das diversas Confissões Religiosas. -----

O segundo, pretende dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos parceiros presentes, cujo contributo tem sido relevante para o desenvolvimento social do Concelho, assim como proporcionar uma troca/divulgação de boas práticas. -----

De salientar que estas Entidades desenvolvem um importante trabalho social ao nível do apoio aos públicos mais desfavorecidos, sendo de destacar o apoio através do banco alimentar às famílias mais carenciadas. --

O período da tarde, dedicado ao encontro inter-religioso será denominado de "Oração pela Paz". Nesse sentido e aproveitando a presença na reunião dos representantes da **Igreja Católica**, da **Igreja Adventista do Sétimo Dia** e da **Comunidade Islâmica**, elaborou-se a proposta de programa que passamos a transcrever: -----

**Título: "Oração Pela Paz"** -----

**Duração: 15:30h às 16:30h** -----

**Programa:** -----

- **Cântico;** -----

- **Invocação do Senhor;** -----

- **Textos Sagrados;** -----

- **Animação;** -----

- **Preces;** -----

- **Oração Final;** -----

- **Cântico.** -----

Embora não estando presente na reunião o representante da **Igreja Evangélica**, este manifestou posteriormente a sua intenção em participar na iniciativa, passando assim a quatro o número das Confissões Religiosas a aderirem ao evento. -----

Em complemento aos trabalhos apresentados no Fórum, propomos a realização de uma **exposição fotográfica** sobre a intervenção social, cultural e religiosa dos parceiros, intitulada de **"Juntos na Diversidade"**, a decorrer na semana que antecede o dia da iniciativa, ou seja de **13 a 17 de Maio.** -----

Mais se propõe, e em concordância com os parceiros, que o evento decorra nos **Paços do Concelho - Quinta da Memória**, por ser o espaço que reúne as condições logísticas adequadas a iniciativas desta natureza. -----

## 2.2. Objectivos -----

Promover um encontro inter-religioso concelhio; -----

Proporcionar a partilha de boas práticas entre os parceiros sociais; -----

Debater e divulgar a intervenção social das diversas confissões religiosas no Concelho; -----

## 2.3. Público-alvo -----

Entidades que desenvolvem trabalho social no Concelho; -----

Público em geral. -----

## 2.4. Estimativa de Custos -----

Estima-se que o custo total da iniciativa seja de € 2.000,00 (dois mil euros), conforme quadro que se segue: -----

Descrição da Despesa	Valor	Projecto	C.F.	C.O.E.	Dotação Disponível
Coffee break	€ 1.000,00	2008/A/189	2.3.2.3.010104	0802/020225	€ 8.000,00
Divulgação da iniciativa	€ 1.000,00	2008/A/188	2.3.2.3.010103	0802/020217	€ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>€2.000,00</b>				

**Nota explicativa:** No Plano de Actividades da DAS para 2008 a iniciativa está denominada de "Encontro Ecuménico". No entanto, considerando que este título está relacionado apenas com as Confissões Cristãs, entendeu-se alterar o seu nome para "Pela Paz, Orar e Semear", mantendo-se os objectivos inicialmente propostos no âmbito do "Ano Europeu do Diálogo Intercultural". -----

### DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo c/ a proposta de iniciativa. -----

Ao DGAF/DF para cabimentação prévio e à Senhora Presidente para inclusão na Reunião da CMO." -----

### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGAF, para cabimentação prévia -----

2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"PRC. 1124/08, cabimento efectuado."-----

**Aprovado, por unanimidade, a iniciativa "Pela Paz, Orar e Semear", no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, subordinado ao tema "Juntos na Diversidade", a realizar no dia 17 de Maio de 2008, nos Paços do Concelho na Quinta da Memória, com um custo total de € 2.000,00 (dois mil euros), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

**O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, a Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS, a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** -----

**Vereador José Esteves:** -----

"Quero aqui expressar a minha satisfação com a realização desta iniciativa porque, em vários momentos, especialmente no mandato anterior, mas penso que neste também já o terei dito a propósito dos aniversários do Município, eu sugeri sempre que, relativamente a alguns momentos de carácter religioso que aconteciam por essas alturas, pudéssemos começar a pensar neles numa perspectiva ecuménica, até pelo próprio carácter laico do Estado, de que obviamente a própria autarquia também faz parte em sentido lato, sem deixar de se reconhecer, como é óbvio, que a larguíssima maioria da população professa a religião católica. Devemos, na minha opinião, quando tomamos a iniciativa de promover eventos que envolvam a vertente religiosa do nosso Concelho, fazê-lo com um carácter inter-religioso, ecuménico, de forma a não deixar ninguém de fora, até porque se há característica que marca o nosso Concelho é exactamente a nossa diversidade cultural e religiosa, mas, mais do que isso, é a forma tolerante como temos sabido ao longo dos tempos (e mesmo apesar de algumas provações, algumas delas bem recentes, que tivemos todos a capacidade de "amortecer") conviver todos em conjunto, numa clara demonstração de capacidade de integração das diversas culturas e das diversas religiões. -----

Portanto, esta ideia de envolver as instituições de carácter religioso que fazem parte da rede social, e que têm intervenção social importante no dia a dia da sua actividade, e partirmos daqui para uma celebração de um momento inter-religioso e ecuménico, parece-me, no âmbito do "Ano Europeu do Diálogo Intercultural", uma iniciativa feliz que, para além de promover essa tolerância e essa integração inter-cultural e inter-religiosa, é também um estímulo à actividade dessas instituições."-----

**Vereadora Eduarda Barros:** -----

"Para a Comissão Europeia, perante os alargamentos sucessivos da União Europeia (UE) e a maior mobilidade dos cidadãos, tornou-se essencial a contribuição dos Estados-Membros para o desenvolvimento das culturas. -----

Nesta perspectiva e com o objectivo de fomentar a sensibilização e a promoção do sector cultural, favorecendo uma gestão, ao nível do cidadão, da nossa diversidade cultural, a Comissão propôs a declaração de 2008 como Ano Europeu do Diálogo Intercultural – Juntos na Diversidade. -----

Fomentar a cooperação entre os cidadãos e as organizações de cidadãos de diferentes países, culturas e religiões, para que os mesmos se encontrem e ajam juntos num ambiente europeu que respeite a sua diversidade, deve ser objectivo primordial das iniciativas a desenvolver neste âmbito. -----

A iniciativa ora proposta, constituir-se-á como um grande encontro inter-religioso, no qual a Igreja Católica, a Igreja Adventista do Sétimo Dia, a Comunidade Islâmica e a Igreja Evangélica, celebrarão a riqueza da sua diversidade, partilharão experiências e boas-práticas e terão oportunidade de divulgar o inestimável trabalho social que, sem excepção, diariamente prestam à nossa comunidade. -----

Por se tratar de tratar de uma iniciativa que se insere amplamente nos objectivos do Partido Socialista, de fomento da inclusão social e da participação igualitária de todos os grupos sociais na vida do nosso Concelho, a Presidente de Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de realização da iniciativa "Pela Paz, Orar e Semear". -----

**Vereadora Maria da Luz Nogueira:** -----

"O mosaico étnico, cultural e religioso que caracteriza a população portuguesa tem uma expressão considerável no concelho de Odivelas. E se é um facto que esta interculturalidade constitui um património que enriquece a nossa comunidade, é igualmente verdade que os grupos minoritários se deparam com dificuldades de integração a diversos níveis, em que quase sempre está presente o estigma do "outro" do "diferente", seja no emprego, na educação, na habitação ou no acesso aos cuidados de saúde. -----

Não subestimando o importante papel da religião como factor de coesão e integração social, é nosso entendimento que confinar à religião o *diálogo intercultural*, preconizado com a instituição do Ano Europeu traduz uma visão muito redutora da interculturalidade. -----

Pelo que fica dito, o nosso voto favorável neste ponto traduz a expectativa de que outras acções sejam realizadas pelo Município no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural que, para além do envolvimento de outros intervenientes, sejam potenciadoras de um abrir de portas para que a interculturalidade se vá tornando de facto uma prática na nossa vivência colectiva." -----



---

---

**8º PONTO**

---

---

**CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA – PROPOSTA DE APOIO MUNICIPAL.  
(DHSAS/DSPT)**

---

---

Presente, para deliberação, o fax do Centro Comunitário Paroquial da Ramada, com registo de entrada no Município 6076, de 08-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/4781, de 17-03-2008, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Na sequência do pedido efectuado pelo Centro Comunitário Paroquial da Ramada, através de fax datado de 04/03/2008 e do despacho superior exarado sou a informar que a Instituição requerente tem vindo a contar com o apoio da Câmara Municipal de Odivelas, designadamente da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, para poder concretizar eficazmente o trabalho que desenvolve em prol da população que admite. -----

O Centro Comunitário Paroquial da Ramada é uma IPSS que desenvolve o seu trabalho no Concelho de Odivelas, na Rua Marquesa de Alorna n.º 4. -----

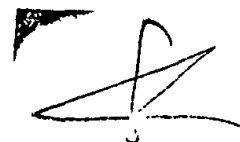
Esta Instituição foi criada com o objectivo de responder de forma mais adequada às carências sociais dos habitantes da freguesia, mediante acções de assistência, promoção e desenvolvimento segundo as circunstâncias e as necessidades. -----

Neste sentido, e atendendo a que o pedido realizado pela Instituição, consiste na possibilidade de atribuição de 50 bonés, para os utentes e funcionários do Centro de Dia e do Centro de Actividades Ocupacionais (portadores de deficiência), somos a propor que o mesmo possa ser concedido, uma vez que dispomos do mesmo na DSTP, proveniente de iniciativas realizadas em anos transactos. -----

Consideramos que ao atribuir este material estamos a permitir a continuidade do trabalho social desenvolvido por esta Instituição, que efectua em prol dos idosos e população portadora de deficiência. -----

Mais se informa que caso esta proposta seja aceite, a mesma não implica custos ao Plano e Orçamento da DSPT. -----

Neste sentido, sou a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, delibere esta atribuição, nos termos do Artigo 64º, número 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, datada de 18 de 09-1999, com as alterações introduzidas pela Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro de 2002." -----



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----

À Sr.ª Presidente da Câmara, para agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C."-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, ao Centro Comunitário Paroquial da Ramada, que consiste na entrega de 50 bonés para os utentes e funcionários do Centro de Dia e do Centro de Actividades Ocupacionais, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----  
**9º PONTO**-----

**COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE 2008 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS. (DHSAS/DSPT)** -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro Comunitário Paroquial da Ramada, com registo de entrada no Município 6076, de 08-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2008/4539, de 12-03-2008, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde 2008 irá realizar-se, no próximo dia 8 de Abril, o Encontro "Protecção da Saúde contra os efeitos das Alterações Climáticas", no Auditório da Quinta da Memória – Paços do Concelho. -----

Este Encontro dirigido a técnicos que desenvolvam a sua actividade nas áreas da saúde, educação, intervenção social/comunitária, a autarcas e à população em geral, visa assinalar o Dia Mundial da Saúde e sensibilizar a população para os efeitos nocivos das alterações climáticas na saúde, identificando quais os comportamentos a adoptar visando a redução do risco potencial de doenças. -----

Considerando a realização deste Encontro e visando a disponibilização de dois coffee-breaks pelos participantes e convidados, foi efectuado pedido de apoio/patrocínio à Pastelaria Mátria, o qual foi expeditamente aceite. -----

A Pastelaria Mátria, de acordo com o seu e-mail registo n.º entrada/2008/6368, assegurará o fornecimento de café, águas, salgadinhos, miniaturas, bolos, copos, colheres, açucares, guardanapos, pratos e naperons, no valor total de 578,50€ (Quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo que este valor já inclui IVA à taxa legal em vigor. -----

Em virtude do exposto somos a apresentar proposta de aceitação do patrocínio acima indicado no valor total de **578,50€ (Quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos).** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----

À Sr.ª Presidente da Câmara, para agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a aceitação de um patrocínio, por parte da Pastelaria Mátria, no valor total de € 578,50 (quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), para o Encontro "Protecção da Saúde contra os efeitos das Alterações Climáticas), no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Saúde 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----**10º PONTO**-----

**DIA NACIONAL DO DOENTE COM AVC – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS. (DHSAS/DSPT)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4737, de 17-03-2008, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito da proposta para a implementação das acções que visam assinalar o Dia Nacional do Doente com AVC no concelho de Odivelas e considerando as restrições orçamentais da Câmara Municipal de Odivelas informa-se que esta unidade orgânica procurou assegurar a viabilização desta iniciativa através da obtenção de patrocínios. -----



Neste sentido, informa-se que a DSPT obteve, à data, os seguintes patrocínios: -----

1. Modelo, Continente, Hipermercados SA, no valor total de € 100,00 (cem euros). -----

Assim sendo, propõe-se a aceitação por parte da Câmara Municipal de Odivelas do patrocínio em causa no valor total de € 100,00 (cem euros). -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR : -----

"T.C. -----

À Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara sobre a aceitação deste patrocínio." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a aceitação de um patrocínio, por parte do Modelo, Continente, Hipermercados SA, no valor total de € 100,00 (cem euros), para a Iniciativa "Pense na sua Saúde, Caminhe contra o AVC", no âmbito das Comemorações do Dia Nacional do Doente com AVC, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**

-----11º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA OS PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA", PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. (DSC) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4213, de 06-03-2008, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

"Na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, 2007/10/17, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o proposto na Interno/2007/18964, de 2007/10/10, (Anexo 1) a atribuição de apoio financeiro aos Projectos Escolares na área de «Educação, Sociedade e Cidadania» a desenvolver pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública, para o ano lectivo de 2007/2008, nos termos das normas de candidatura anexas à informação acima referida. -----

Em conformidade com o proposto no Interno/2007/18964, a atribuição de subsídio para os Projectos Escolares inclui duas prestações: -----

- 1.ª prestação fixa no valor de 200,00 Euros, a atribuir a todas as candidaturas que cumpram os requisitos formais constantes nas normas de candidatura (efectuada no 1.º período do ano lectivo); -
- 2.ª prestação variável, em função da apreciação do projecto. -----

Relativamente à proposta de atribuição da 2.ª prestação do subsídio, as candidaturas apresentadas pelas vinte cinco Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, através dos respectivos Agrupamentos de Escolas, para o ano lectivo de 2007/2008, foram apreciadas pelos serviços da Divisão de Educação com base nos critérios constantes nas Normas de Candidatura (Interno/2007/18964, de 2007-10-10), que a seguir se discriminam com a respectiva ponderação. -----

O valor variável a atribuir por projecto não poderá ultrapassar o montante máximo de € 2.107,48 -----

**Exemplo: EB 1 do Vale Grande - Projecto "O meio envolvente – o nosso País"** – Foi atribuída uma pontuação total de 85% e o valor de € 1.791,36, que resulta da seguinte operação  $€ 2.107,48 * 85\% = € 1.791,36$ . -----

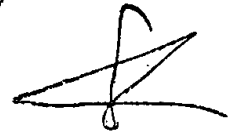
**Quadro de Critérios de Ponderação** -----

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Articulação com o Projecto Educativo de Escola/Agrupamento, com o Plano de Actividades de Escola	10%
Clareza e precisão na apresentação do projecto	10%
Inovação nas estratégias	20%
Adequação das actividades aos objectivos estabelecidos	10%
Ligação ao meio sócio-cultural	20%
Número de intervenientes e de beneficiários do projecto	10%
Parcerias com outras organizações locais	10%
Disponibilidade da escola para participar em iniciativas que a Divisão de Educação venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas	10%
Total	100%

O resultado da apreciação das candidaturas, com a pontuação por projecto, consta do Anexo 2. -----

O Dossier de Candidaturas consta do Anexo 3. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da 2.ª prestação de subsídio para cada entidade, de acordo com o seguinte quadro: -----



## -----QUADRO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2.ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS----- -----

Entidade Destinatária	Entidade Receptora do subsídio	NIPC	Nome do Projecto	Ponderação	Subsídio 2.ª prestação
Escola EB1 do Vale Grande Rua 16 – Vale Grande 1675 – 253 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	O meio envolvente – o nosso País	€ 2.107,48 * 85%	€ 1.791,36
Escola EB1 Serra da Luz R. D. Afonso Henriques Serra da Luz – Urmeira 1675- 203 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	As cores da Amizade	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB1/JI Quinta da Paiã Estrada da Paiã 1675 –077 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	Futuro Seguro	€ 2.107,48 * 85%	€ 1.791,36
Escola EB1 /JI Quinta da Condessa Rua Palmira Bastos Bairro da Condessa 1675 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	Melhorar a cidadania para uma escola de qualidade	€ 2.107,48 * 85%	€ 1.791,36
Escola EB1 Mello Falcão Praça S. João 1675-165 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	Observar e investigar para o ambiente melhorar	€ 2.107,48 * 73%	€ 1.538,46
Escola EB1 Dr. Mário Madeira Av. Calouste Gulbenkian 1675-101 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	Educação para o exercício da cidadania	€ 2.107,48 * 85%	€ 1.791,36
Escola EB1/JI Casal da Serra Casal da Serra – Porto Paiã 1675 – 187 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2, 3 Pontinha	600074579	Crescer @ Ler	€ 2.107,48 * 80%	€ 1.685,98
Escola EB1/JI Quinta de São José Rua Padre Manuel da Nóbrega 2620-107 Póvoa de Santo Adrião	Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião EB 2, 3 Carlos Paredes	600074749	Planeta Maravilha	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB1/JI Chafariz D'El Rey Jardim Chafariz D'El Rey Quinta da Quintinha 2620-116 Póvoa de Santo Adrião	Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião EB 2, 3 Carlos Paredes	600074749	Nós e os Outros	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24

Escola EB 1/JI João Vilarett Rua João Vilarett – Bons Dias 2620-280 Ramada	Agrupamento de Escolas Vasco Santana EB 2, 3 Vasco Santana	600079449	Direito a crescer num planeta verde	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB1 da Amoreira Rua Cristiano Augusto Bramão 2620-435 Ramada	Agrupamento de Escolas Vasco Santana EB 2, 3 Vasco Santana	600079449	A Terra é a minha casa	€ 2.107,48 * 80%	€ 1.685,98
Escola EB1 N.º 7 Odivelas Largo da Feira – Arroja 2675-545 Odivelas	Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja EB 2, 3 Isabel de Portugal	600079473	Aprender a Ser um Eco-cidadão solidário	€ 2.107,48 * 90%	€ 1.896,73
Escola EB1/JI Maria Lamas Rua do Espírito Santo 2675 - 346 Odivelas	Agrupamento de Escolas D. Dinis EB 2, 3 dos Pombais	600079597	Pensar, sentir e agir	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB1 Rainha Santa Rua Antero de Quntal Patameiras – Odivelas 2575-481 Odivelas	Agrupamento de Escolas D. Dinis EB 2, 3 dos Pombais	600079597	Atitudes e Valores	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB1 Maria Máxima Vaz R. Domingos Sequeira Bairro EDEC 2675 –339 Odivelas	Escola EB1 Maria Máxima Vaz (Escola não agrupada)	600032574	Teclar e clicar, aprender e brincar	€ 2.107,48 * 80%	€ 1.685,98
Escola EB1/JI de Olival Basto R. Guiné – Olival Basto 2620 – 044 Olival Basto	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	Vamos ajudar o nosso amigo Planeta	€ 2.107,48 * 75%	€ 1.580,61
Escola EB1 N.º 5 Odivelas Rua Bernardim Ribeiro Bairro CODIVEL 2675-229 Odivelas	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	Educação Sociedade e Cidadania	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB 1/JI D. Dinis Rua Prof. Dr. Francisco Gentil B.º dos Sinistrados - Odivelas 2675-357 Odivelas	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	Mais Cidadania – Educar para a qualidade e tolerância	€ 2.107,48 * 75%	€ 1.580,61
Escola EB 1 António Maria Bravo Rua Gil Eanes 2675-360 Odivelas	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero	600080072	Meninos de Todas as Cores	€ 2.107,48 * 75%	€ 1.580,61

	EB 2, 3 Avelar Brotero				
Escola EB1/JI Cesário Verde Rua Alvarense - Casal Novo 1675 - 394 Caneças	Agrupamento de Escolas de Caneças EB 2, 3 dos Castanheiros	600079457	Educação para a cidadania	€ 2.107,48 * 85%	€ 1.791,36
Escola EB1/JI Caneças n.º1 Rua da Guiné Bairro dos CTT 1675 - 468 Caneças	Agrupamento de Escolas de Caneças EB 2, 3 dos Castanheiros	600079457	Educação para o exercício da cidadania	€ 2.107,48 * 85%	€ 1.791,36
Escola EB1 de Caneças Largo Vieira Caldas 1675-605 Caneças	Agrupamento de Escolas de Caneças EB 2, 3 dos Castanheiros	600079457	A multiculturalidade	€ 2.107,48 * 75%	€ 1.580,61
Escola EB1 n.º 3 de Famões Rua Cesário Verde - Bº Trigache 1675 Famões	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas EB 2, 3 António Gedeão	600079678	Eu e os Outros	€ 2.107,48 * 65%	€ 1.369,86
Escola EB1 JI Veiga Ferreira Rua Luís Manuel Ribeiro 1685 Famões	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas EB 2, 3 António Gedeão	600079678	Crescer e valorizar o ambiente	€ 2.107,48 * 70%	€ 1.475,24
Escola EB1 n.º 4 de Famões Rua Eça de Queirós 1685 Famões	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas EB 2, 3 António Gedeão	600079678	Criança hoje... Homem amanhã	€ 2.107,48 * 60%	€ 1.264,49
<b>Total</b>					€ <b>39.999,97</b>

As verbas propostas são no valor total de € 39.999,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos).

Ao abrigo do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, solicita-se a cabimentação da referida verba, pelo Plano de Actividades e Orçamento de 2008, na seguinte rubrica:

CF - 2.1.1.2 /0202/2008/A/272

GOE - 0702/04050108."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo.-----

À Sr.ª Presidente para concordando remeter: -----

1 - Ao DGAF/DF para cabimentação; -----

2 - À R.C. para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGAF, para cabimentação prévia -----

2. "À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"PRC.1119/08, cabimento efectuado."-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição da 2ª prestação do subsídio, no valor total de € 39.999,97 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos), para os Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania" a desenvolver pelas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo de 2007/2008, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.** -----

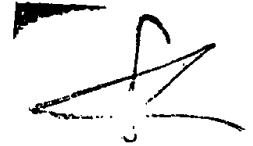
-----12º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA OS PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA", PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4214, de 06-03-2008, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 2007/10/17, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o proposto no Interno/2007/18964, de 2007-10-10, (ANEXO1) a atribuição de apoio financeiro aos Projectos Escolares na área de «Educação, Sociedade e Cidadania» a desenvolver pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública, para o ano lectivo de 2007/2008, nos termos das normas de candidatura anexas à informação acima referida. -----



Em conformidade com o proposto no Interno/2007/18964, a atribuição de subsídio para os Projectos Escolares inclui duas prestações: -----

- 1.ª prestação fixa no valor de 200,00 Euros, a atribuir a todas as candidaturas que cumpram os requisitos formais constantes nas normas de candidatura (efectuada no 1.º período do ano lectivo);
- 2.ª prestação variável, em função da apreciação do projecto. -----

Relativamente à proposta de atribuição da 2.ª prestação do subsídio, as candidaturas apresentadas pelas sete Escolas do 2.º e 3º Ciclo do Ensino Básico, através dos respectivos Agrupamentos de Escolas para o ano lectivo de 2007/2008, foram apreciadas pelos serviços da Divisão de Educação, com base nos critérios constantes nas Normas de Candidatura (Interno/2007/18964, de 2007/10/10), que a seguir se discriminam com a respectiva ponderação. -----

O valor variável a atribuir por projecto não poderá ultrapassar o montante máximo de € 1.657,45 -----

**Exemplo: EB 2/3 da Pontinha - Projecto "A obesidade na População escolar. O que é uma alimentação ..."** – Foi atribuída uma pontuação total de 85% e o valor de € 1.408,96, que resulta da seguinte operação  $€ 1.657,45 * 85\% = € 1.408,83$ . -----

-----**Quadro de Critérios de Ponderação**-----

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Articulação com o Projecto Educativo de Escola/Agrupamento, com o Plano de Actividades de Escola	10%
Clareza e precisão na apresentação do projecto	10%
Inovação nas estratégias	20%
Adequação das actividades aos objectivos estabelecidos	10%
Ligação ao meio sociocultural	20%
Número de intervenientes e de beneficiários do projecto	10%
Parcerias com outras organizações locais	10%
Disponibilidade da escola para participar em iniciativas que a Divisão de Educação venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas	10%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

O resultado da apreciação das candidaturas, com a pontuação por projecto, consta do Anexo 2. -----

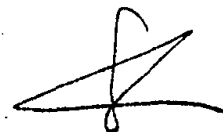
O Dossier de Candidaturas consta do Anexo 3. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da 2.ª prestação de subsídios para cada entidade, de acordo com o seguinte quadro: -----

-----**QUADRO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2.ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

Entidade Destinatária	Entidade Receptora	NIPC	Nome do Projecto Escolar	Ponderação	Subs.2.ª prestação
E.B. 2/3 da Pontinha Azinhaga dos Besouros 2700 Amadora	Agrupamento de Escolas da Pontinha	600074579	A obesidade na População escolar. O que é uma alimentação ...	€ 1.657,45 * 85%	€ 1.408,83
E. B. 2,3 Carlos Paredes Av. Marechal Craveiro Lopes 22620-136 Póvoa de Sto Adrião	Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião  EB 2, 3 Carlos Paredes	600074749	Cidadania – Viver feliz na nossa Escola	€ 1.657,45 * 70%	€ 1.160,22
E. B. 2,3 Vasco Santana Rua 25 de Agosto Bons Dias - Ramada 2675-809 RAMADA	Agrupamento de Escolas Vasco Santana	600079449	A construir um mundo melhor e mais solidário	€ 1.657,45 * 85%	€ 1.408,83
E. B. 2,3 Isabel de Portugal R. Dr. João dos Santos Urbanização da Arroja 2675-557 ODIVELAS	Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja	600079473	Saber para crescer	€ 1.657,45 * 70%	€ 1.160,22
E. B. 2,3 dos Pombais R. do Lobito  2675-511 CANEÇAS	Agrupamento de Escolas D. Dinis	600079579	A multiculturalidade na nossa escola	€ 1.657,45 * 85%	€ 1.408,83
EB 2, 3 dos Castanheiros Apartado 2017 1686-801 CANEÇAS	Agrupamento de Escolas de Caneças	600079457	Melhor Ambiente, Mais Saúde	€ 1.657,45 * 70%	€ 1.160,22
E.B.2,3 António Gedeão Rua Fernando Namora Urbanização da Arroja 2675-487 ODIVELAS	Agrupamento de Escolas a Sueste de Odivelas	600079678	Clube dos Afectos	€ 1.657,45 * 65%	€ 1.077,34





As verbas propostas são no valor total de € 8.784,49 (oito mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos).

Ao abrigo do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, solicita-se a cabimentação da referida verba, pelo Plano de Actividades e Orçamento de 2008, na seguinte rubrica:

CF – 2.1.1.2 /0204/2008/A/274

COE – 0702/04050108."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"À Sr.ª Presidente para concordando remeter à R.C. para deliberação após prévia cabimentação.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"1. Ao DGAF, para cabimentação prévia

2."À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C."

INFORMAÇÃO DA DP:

"PRC.1123/08, cabimento efectuado."

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição da 2ª prestação do subsídio, no valor total de € 8.784,49 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), para os Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania" a desenvolver pelas Escolas do 2.º e 3º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo de 2007/2008, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritas.**

**13º PONTO**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL PARA OS PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA", PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. (DSC)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4215, de 06-03-2008, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:** -----

“Na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 2007/10/17, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o proposto no Interno/2007/18964, de 2007/10/10, (ANEXO1) a atribuição de apoio financeiro aos Projectos Escolares na área de «Educação, Sociedade e Cidadania» a desenvolver pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública, para o ano lectivo de 2007/2008, nos termos das normas de candidatura anexas à informação acima referida. -----

Em conformidade com o proposto no Interno/2007/18964, a atribuição de subsídio para os Projectos Escolares inclui duas prestações: -----

- 1.ª prestação fixa no valor de 200,00 Euros, a atribuir a todas as candidaturas que cumpram os requisitos formais constantes nas normas de candidatura (efectuada no 1.º período do ano lectivo);-
- 2.ª prestação variável, em função da apreciação do projecto.-----

Relativamente à proposta de atribuição da 2.ª prestação do subsídio, as candidaturas apresentadas pelas Escolas de Ensino Secundário e Profissional da rede pública para o ano lectivo de 2007/2008, foram apreciadas pelos serviços da Divisão de Educação, com base nos critérios constantes nas Normas de Candidatura (Interno/2007/18964, de 2007/10/10), que a seguir se discriminam com a respectiva ponderação.-----

O valor variável a atribuir por projecto não poderá ultrapassar o montante máximo de € 1.657,45 -----

**Exemplo: Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Projecto “Sentir a natureza” – Foi atribuída uma pontuação total de 65% e o valor de € 1.077,34, que resulta da seguinte operação € 1.657,45 \* 65% = € 1.077,34. -----**

-----**Quadro de Critérios de Ponderação**-----

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Articulação com o Projecto Educativo de Escola/Agrupamento, com o Plano de Actividades de Escola	10%
Clareza e precisão na apresentação do projecto	10%
Inovação nas estratégias	20%
Adequação das actividades aos objectivos estabelecidos	10%
Ligação ao meio sociocultural	20%
Número de intervenientes e de beneficiários do projecto	10%
Parcerias com outras organizações locais	10%
Disponibilidade da escola para participar em iniciativas que a Divisão de Educação venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas	10%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

O resultado da apreciação das candidaturas, com a pontuação por projecto, consta do Anexo 2. -----

O Dossier de Candidaturas consta do Anexo 3. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da 2.ª prestação de subsídios para cada entidade, de acordo com o seguinte quadro: -----

**QUADRO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2.ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS**

Escolas do Ensino Secundário e Profissional	NIPC	Nome do Projecto Escolar	Ponderação	Subsídio 2.ª prestação
ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA D. DINIS R. Pedro Álvares Cabral 1675-623 PONTINHA	600035000	Sentir a natureza	€ 1.657,45 * 65%	€ 1.077,34
ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO R. Aquilino Ribeiro – Póvoa de Sto Adrião 2620-182 POVOA ST.º ADRIAIO	600025772	ESPA- Jovem, Interculturais, Património Cultural, Eco-Escolas; Rádio ESPA	€ 1.657,45 * 80%	€ 1.325,96
ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes 2675-300 ODIVELAS	600013723	Projecto Resposta	€ 1.657,45 * 80%	€ 1.325,96
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS R. Major Rosa Bastos - Estrada Nacional 1675-801 CANEÇAS	600017397	Memória dos Espaços	€ 1.657,45 * 70%	€ 1.160,22
ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE Rua Dr. Gama Barros 1679-002 PONTINHA	600023915	Educar para uma vida saudável e aprofundar a cidadania europeia	€ 1.657,45 * 80%	€ 1.325,96

As verbas propostas são no valor total de € 6.215,44 (seis mil duzentos e quinze euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Ao abrigo do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, solicita-se a cabimentação da referida verba, pelo Plano de Actividades e Orçamento de 2008, na seguinte rubrica: -----

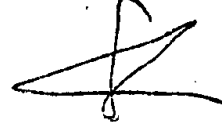
CF – 2.1.1.2 /0204/2008/A/274 -----

COE – 0702/04050108." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Sr.ª Presidente para concordando remeter: -----



1 - Ao DGAF/DF para cabimentação prévia; -----

2 - Para deliberação em R.C."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGAF, para cabimentação prévia -----

2."À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"PRC.1122/08, cabimento efectuado."-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição da 2ª prestação do subsídio, no valor total de € 6.215,44 (seis mil, duzentos e quinze euros e quarenta e quatro cêntimos), para os Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania" a desenvolver pelas Escolas do Ensino Secundário da Rede Pública, do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo de 2007/2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto referente à deliberação dos pontos 11, 12 e 13 que seguidamente se transcreve:** -----

"Para o PS, qualquer sociedade que se preocupa com o futuro tem que assumir a Educação como uma área prioritária do seu presente. É o que acontece no Concelho de Odivelas, como se demonstra, também, com estas propostas da Divisão de Educação, no apoio financeiro a projectos escolares na área da Educação, Sociedade e Cidadania, que as escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública estão a desenvolver. -----

A este programa de apoio aderiram, no presente ano lectivo: -----

o 25 Escolas do Ensino Básico do 1º ciclo, com a atribuição de um apoio financeiro de 40.000,00 €; -----

o 7 Escolas do 2º e 3º Ciclos, com apoio de cerca de 8.800,00 €; -----

o 5 Escolas do Ensino Secundário e 1 Escola Profissional, apoiadas com cerca de 6.200,00 €. -----

É com agrado que verificamos que a estes projectos aderiram mais 6 Escolas que no ano lectivo anterior. Esta adesão justifica, plenamente, a continuidade do nosso apoio a projectos educativos e a iniciativas que potenciam a função socio-educativa da escola, assentes em três princípios fundamentais; Integrar, Educar e Formar para a Cidadania. -----

Com o apoio a estes projectos continuamos a dar passos seguros no reforço da cooperação entre a Escola e o Município, contribuindo, também desta forma, para que as nossas escolas sejam um espaço privilegiado de educação para a cidadania. -----

O Partido Socialista apoia estes projectos, porque acredita na Educação como um dos pilares fundamentais nas sociedades desenvolvidas. E ao aprovar estes subsídios fazemo-lo também com a convicção de que a construção de uma sociedade mais justa e responsável, mais qualificada e dinâmica, mais democrática e cívica, passa, necessariamente, pelo investimento contínuo na Educação. É isso que estamos a fazer! -----

O apoio aos Projectos Escolares tem, entre outros, os objectivos de: -----

- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a maturidade cívica e socio-afectiva, bem como criar condições de promoção do sucesso educativo de todos os alunos; -----
- Incentivar a educação para a cidadania numa perspectiva de integração e utilização social dos saberes adquiridos; -----
- Favorecer a criação e consolidação de equipas educativas; -----
- Promover a inserção das escolas numa rede educativa local, que inclua outras instituições e agentes educativos existentes no Município. -----

Por tudo isto, e por reconhecermos que o apoio aos Projectos Escolares na área da Educação, Sociedade e Cidadania é mais um meio para promover a qualidade educativa, a **Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de atribuição de subsídios aos Projectos das Escolas do nosso Concelho.** -----

#### -----14º PONTO-----

#### **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS PROJECTOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4201, de 06-03-2008, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### **INFORMAÇÃO:** -----

Na sequência do interno/2007/18952, de 2007-10-10, aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 2007-10-17 (Anexo 1), apresenta-se a proposta de atribuição da 2.ª prestação de subsídios aos Projectos dos Jardins de Infância da rede pública do Concelho, para o ano lectivo 2007/2008.

Os subsídios propostos constituem uma comparticipação financeira da Câmara Municipal de Odivelas para os quinze Jardins de Infância da rede pública, que no presente ano lectivo apresentaram as suas candidaturas ao "Programa de Apoio aos Projectos dos Jardins de Infância", com o objectivo de incentivar a

realização de actividades educativas que reforcem a ligação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar ao meio sociocultural e a formação de cidadãos responsáveis e participativos. -----

Em conformidade com o proposto no interno/2007/18952, de 2007-10-10, a atribuição de subsídio para os Projectos dos Jardins de Infância inclui duas prestações: -----

- 1.ª prestação fixa no valor de 100,00 Euros, a atribuir a todas as candidaturas que cumpram os requisitos formais constantes nas normas de candidatura (efectuada no 1.º período do ano lectivo); -
- 2.ª prestação variável, em função da apreciação do projecto. -----

Relativamente à proposta de atribuição da 2.ª prestação do subsídio, as candidaturas apresentadas pelos Jardins de Infância, através dos respectivos Agrupamentos de Escolas, para o ano lectivo de 2007/2008 foram apreciadas pelos serviços da Divisão de Educação, com base nos critérios constantes nas Normas de Candidatura (Interno/2007/18952, de 2007-10-10), que a seguir se discriminam com a respectiva ponderação. -----

O valor a atribuir por projecto não poderá ultrapassar o montante máximo de € 893,65. -----

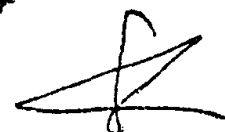
**Exemplo: JI João Villaret - Projecto "Planeta Verde"** – Foi atribuída uma pontuação total de 85% e o valor de € 759,60, que resulta da seguinte operação  $€ 893,65 * 85\% = € 759,60$ . -----

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	PONDERAÇÃO
Articulação com o Projecto Educativo de Agrupamento e com o Plano Anual de Actividades do Jardim de Infância	10%
Clareza e precisão na elaboração da candidatura	10%
Inovação nas estratégias apresentadas	20%
Adequação das actividades aos objectivos estabelecidos	15%
Ligação à comunidade envolvente	20%
Número de Intervenientes e beneficiários do projecto	15%
Disponibilidade em participar em iniciativas que a Divisão de Educação venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas	10%

O resultado da apreciação dos Projectos, com a respectiva pontuação, consta em Anexo 2. -----

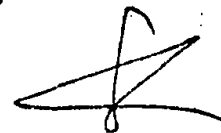
⊙ Dossier de Candidaturas dos Projectos consta em Anexo 3. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da 2.ª prestação de subsídios para cada entidade, de acordo com o seguinte quadro: -----



-----QUADRO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA 2.ª PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Entidade Destinatária do subsídio	Entidade Receptora do subsídio	NIPC	Nome do Projecto	Ponderação	Subsídio 2.ª prestação
Jardim de Infância João Vilarett	Agrupamento de Escolas Vasco Santana EB 23 Vasco Santana	600079449	Planeta Verde	€ 893,65 * 85%	€ 759,60
Jardim de Infância da EB1/JI da Quinta de São José	Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião EB 2, 3 Carlos Paredes	600074749	Era uma vez...	€ 893,65 * 70%	€ 625,56
Jardim de Infância da EB1/JI Chafariz D'El Rey	Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião EB 2, 3 Carlos Paredes	600074749	Era uma vez...	€ 893,65 * 85%	€ 759,60
Jardim de Infância Gil Eanes	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 23 da Pontinha	600074579	Aprender a Ser	€ 893,65 * 80%	€ 714,92
Jardim de Infância da EB1/JI Quinta da Paiã	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 23 da Pontinha	600074579	Vamos espreitar o passado	€ 893,65 * 80%	€ 714,92
Jardim de Infância da EB1/JI da Quinta da Condessa - Paiã	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 23 da Pontinha	600074579	Laços que perduram e um livro, um amigo em casa e na escola	€ 893,65 * 77%	€ 688,11
Jardim de Infância da EB1/JI Casa da Serra	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 23 da Pontinha	600074579	Viver as Emoções/ Sentimentos	€ 893,65 * 82%	€ 732,79
Jardim de Infância da Arroja	Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja EB 2, 3 Isabel de Portugal	600079473	Aprender a vêr... caminhos de vida	€ 893,65 * 65%	€ 580,87
Jardim de Infância da EB1/JI Maria Lamas	Agrupamento de Escolas D. Dinis EB 2, 3 dos Pombais	600079597	Educar para a Cidadania	€ 893,65 * 70%	€ 625,56
Jardim de Infância da EB1/ JI Cesário Verde	Agrupamento de Escolas de Caneças EB 2, 3 Castanheiros	600079457	Vamos salvar o Planeta	€ 893,65 * 70%	€ 625,56



Jardim de Infância da EB 1 do Olival Basto	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	Vamos ajudar o nosso amigo planeta	€ 893,65 * 70%	€ 625,56
Jardim de Infância da EB1/JI D. Dinis	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	Cores do nosso Mundo	€ 893,65 * 70%	€ 625,56
Jardim de Infância Roque Gameiro	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	A Volta do Mundo em 213 dias	€ 893,65 * 70%	€ 625,56
Jardim de Infância Álvaro de Campos	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	Meninos de todas as Cores	€ 893,65 * 75%	€ 670,24
Jardim de Infância da EB1 Veiga Ferreira	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas EB 23 António Gedeão	600079678	Eu sou assim...	€ 893,65 * 70%	€ 625,56
<b>Total</b>					<b>€ 9.999,94</b>

As verbas propostas são no valor total de € 9.999,94 (nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Ao abrigo do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, solicita-se a cabimentação da referida verba, pelo Plano de Actividades e Orçamento de 2008, na seguinte rubrica: -----

CF - 2.1.1.2/0203/2008/A/273 -----

COE - 0702/04050108." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Sr.ª Presidente para concordando remeter: -----

1- Ao DGAF/DF para cabimentação; -----

2- À R.C para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1- Ao DGAF, para cabimentação prévia -----

2- À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C." -----



INFORMAÇÃO DA DP: -----

"PRC.1121/08, cabimento efectuado."-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição da 2ª prestação do subsídio, no valor total de € 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos), para os projectos a desenvolver pelos Jardins de Infância da rede pública, do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo de 2007/2008, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos.** -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:** -----

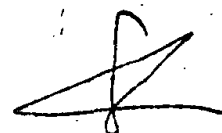
"A proposta de atribuição de subsídios, pelo Município de Odivelas, aos 15 Jardins-de-Infância, que no presente ano lectivo, apresentaram candidaturas ao "Programa de Apoio aos Projectos dos Jardins-de-Infância", no montante de 10.000,00 €, constituem uma comparticipação financeira, com o objectivo de incentivar a realização de actividades educativas a ligação dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar ao meio socio-cultural e a formação de cidadãos responsáveis e participativos. -----

A infância e a adolescência são fases da vida humana com muitas transformações que requerem, por isso, ainda maior e mais atenção, criando condições que favoreçam a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo. -----

Por seu lado, a educação pré-escolar, como primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, tem como objectivo, entre outros: -----

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspectiva de educação para a cidadania; -----
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos; -----
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem; -----
- Estimular o desenvolvimento de cada criança; -----
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico; -----
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo. -----

A infância é, pois, uma etapa de descobertas e do início de uma aprendizagem essencial no processo de consolidação dos alicerces da educação e da vida em sociedade. Por isso são tão importantes as três áreas de formação e aprendizagem, que constam das orientações curriculares para a educação pré-escolar: Formação Pessoal e Social, Expressão /Comunicação e Conhecimento do Mundo. -----



Para o PS, a aprovação desta Proposta constitui, também, uma forma de apoio àquilo que significa e que é o trabalho que as Educadoras de Infância desenvolvem nos Jardins-de-Infância do nosso Concelho. -----  
Por tudo isto, e por reconhecermos que este é um apoio importante à Infância, **a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta de atribuição dos subsídios aos Projectos dos Jardins-de-Infância do Nosso Concelho.**-----

-----15º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. (DSC)**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2008/4206 de 06-03-2008, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

"Na sequência da aprovação na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 17 de Outubro de 2007, do "Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais", de acordo com o proposto no interno/2007/18959, de 10-10-07, propõe-se a atribuição de subsídios às vinte e duas associações que apresentaram as suas candidaturas, em conformidade com as normas.-----

O "Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais" tem os seguintes objectivos:-----

- Incentivar o movimento associativo de pais do Concelho de Odivelas, ao valorizar a participação activa dos pais e encarregados de educação nas escolas frequentadas pelos seus educandos (com o apoio financeiro fixo no valor de 175 Euros, por candidatura);-----

- Contribuir para a colaboração entre Associações de Pais e Estabelecimentos de Ensino da rede publica, para que se assista a uma progressiva concertação de objectivos e actividades (com a atribuição de um apoio financeiro variável em função das características das propostas apresentadas e com base num conjunto de critérios de apreciação).-----

As candidaturas apresentadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino da rede publica do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo de 2007/2008, foram apreciadas pelos serviços da Divisão de Educação, com base nos critérios constantes nas Normas de Candidatura (Interno/2007/18959, de 2007-10-10), que a seguir se discriminam com a respectiva ponderação.-----

O valor variável a atribuir por projecto não poderá ultrapassar o montante máximo de € 202,56.-----

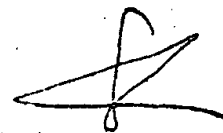
**Exemplo: Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Ramada – Foi atribuída uma pontuação total de 77% e o valor de € 155,97, que resulta da seguinte operação € 202,56 \* 77% = € 155,97.** -----

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	PONDERAÇÃO
Articulação com o Projecto Educativo do Estabelecimento de Ensino /Agrupamento de Escolas.	10%
Clareza e precisão na elaboração da candidatura	10%
Inovação nas estratégias e acções apresentadas	15%
Adequação das acções a desenvolver aos objectivos definidos	15%
Diversidade de actividades	10%
Número de intervenientes e de beneficiários	15%
Ligação Escola / Família / Comunidade	20%
Disponibilidade para participar em iniciativas, que a Divisão de Educação venha a organizar, no âmbito deste programa de candidaturas	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

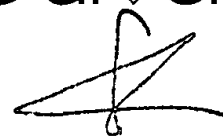
Face ao exposto, propõe-se a atribuição de subsídios para as Actividades das Associações de Pais, de acordo com o quadro apresentado. -----

A verba indicada para cada entidade inclui uma verba fixa no valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euro) e uma verba variável, resultante da apreciação das candidaturas apresentadas. (Dossier de Candidaturas em Anexo 3). -----

ENTIDADE	NIPC	Ponderação	SUBSÍDIO PROPOSTO
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Ramada (Escola Secundária da Ramada)	502 271 477	202,56 * 77%	€ 330,97
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Odivelas (Escola Secundária de Odivelas)	506 037 460	202,56 * 90%	€ 357,30



Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Braancamp Freire (Escola Secundária Braancamp Freire)	501 986 073	202,56 * 85%	€ 347,18
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 Vasco Santana <u>EB 2/3 Vasco Santana</u>	504 585 860	202,56 * 87%	€ 351,23
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI João Villaret <u>EB 1/JI João Villaret</u>	506 386 226	202,56 * 100%	€ 377,56
APER2 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 nº 2 da Ramada <u>EB 1 nº 2 da Ramada</u>	504 585 088	202,56 * 100%	€ 377,56
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/Qtª de São José <u>EB 1/Qtª de São José</u>	505 668 530	202,56 * 90%	€ 357,30
APEPSA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Preparatória da Póvoa de Santo Adrião EB 2/3 Carlos Paredes	502 385 006	202,56 * 80%	€ 337,05
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 Mello Falcão – “Um Sorriso para as Crianças” (E. B. 1 Mello Falcão)	503 615 196	202,56 * 100%	€ 377,56
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 do Vale Grande (EB 1 do Vale Grande)	507 550 668	202,56 * 75%	€ 326,92
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1-Dr. Mário Madeira (EB 1 Dr. Mário Madeira)	508 009 430	202,56 * 100%	€ 377,56
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI Quinta da Condessa (EB1/JI Quinta da Condessa)	505 701 286	202,56 * 100%	€ 377,56
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 da Pontinha <u>(EB 2/3 da Pontinha)</u>	502 711 213	202,56 * 75%	€ 326,92
Associação de Pais da EB 1 nº 7 de Odivelas (EB 1 nº 7 de Odivelas)	503 837 032	202,56 * 100%	€ 377,56
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 nº 1 de Caneças <u>(EB 1 nº 1 de Caneças)</u>	504 994 238	202,56 * 70%	€ 316,79
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 António Maria Bravo (EB 1 António Maria Bravo)	504 994 238	202,56 * 95%	€ 367,43



Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 Maria Máxima Vaz (EB 1 Maria Máxima Vaz)	504 275 763	202,56 * 95%	€ 367,43
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI de Olival Basto (EB 1/JI de Olival Basto)	504 932 110	202,56 * 100%	€ 377,56
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 nº 5 de Odivelas (EB 1 nº 5 de Odivelas)	505 250 160	202,56 * 75%	€ 326,92
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do JI Álvaro de Campos (JI Álvaro de Campos)	505 295 954	202,56 * 80%	€ 337,05
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 Avelar Brotero (EB 2/3 Avelar Brotero)	504 978 357	202,56 * 83%	€ 343,12
FAPODIVEL – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas	507 885 821	202,56 * 93%	€ 363,38
Total			7.799,92 €

Solicita-se a cabimentação de € 7.799,92 (sete mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e dois centimos) pelo Plano de Actividades e Orçamento de 2008 na rubrica: -----

D.L. 54 A/99-----

Funcional Obj./Prg.	Código/Ano/Tipo/Num. do Proj. Acção	Código de Classificação Económica
2.1.1.2.	0205/2008/A/275	0702/04050108

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Sr.ª Presidente para concordando remeter: -----

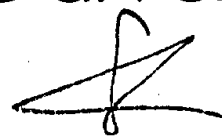
1 - Ao DGAF/DF para cabimentação ; -----

2 - À R.C. para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGAF, para cabimentação prévia -----

2. À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C."-----



INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"PRC.1120/08, cabimento efectuado." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição da 2ª prestação do subsídio, no valor total de € 7.249,92 (sete mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), para as Actividades a desenvolver pelas Associações de Pais, do Concelho de Odivelas, para o ano lectivo de 2007/2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:** \_\_\_\_\_

"A proposta de atribuição de subsídios, pelo Município de Odivelas, às 22 Associações de Pais do Concelho, que no presente ano lectivo, apresentaram candidaturas ao "Programa de Apoio às Actividades das Associações de Pais", no montante de cerca de 7.800,00€ €, constituem uma comparticipação financeira, com o objectivo de incentivar o movimento associativo de pais e encarregados de educação, reconhecendo, também desta forma, o valor da sua colaboração com as escolas e com o Município de Odivelas e o seu contributo para a qualidade do processo educativo. \_\_\_\_\_

O PS considera que a aprovação deste apoio constitui mais um contributo para que as Associações de Pais e Encarregados de Educação possam exercer os seus direitos de participação na vida das escolas e no percurso dos seus educandos, numa progressiva visão de uma verdadeira cultura educativa, que envolve, naturalmente, responsabilidades partilhadas e que ultrapassam os limites da própria escola. \_\_\_\_\_

Por tudo isto, e por reconhecermos que a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida da Escola, representa uma parceria importante e contribui para o enriquecimento do projecto educativo das suas escolas, a **Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta de atribuição de subsídios às Actividades das Associações de Pais do nosso Concelho.**" \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Sílvia Fialho Duarte, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que reporta à deliberação dos pontos 11; 12; 13; 14 e 15, que seguidamente se transcreve:** \_\_\_\_\_

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente todas as propostas de subsidio, relativas à segunda fase do apoio aos projectos escolares desenvolvidos pela comunidade educativa, ao nível dos jardins de infância, do ensino básico e secundário e das associações de pais, posição semelhante e em coerência com o voto favorável que as propostas globais de atribuição de apoio financeiro igualmente nos mereceram, quando aqui deliberadas, em Outubro do ano passado. \_\_\_\_\_

Tendo sido, na sequência dessa deliberação, atribuída uma comparticipação financeira fixa, a prestação variável que agora é deliberada, em função dos projectos concretamente apresentados, assenta numa apreciação eminentemente técnica dos mesmos e que naturalmente aceitamos como correcta. -----

Tal como já sublinhámos em Outubro passado, entendemos da maior importância o desenvolvimento deste tipo de projectos, no domínio da educação e em meio escolar, e temos perfeita consciência de quanto o apoio municipal é essencial para o seu desenvolvimento e concretização. -----

O que agora, em nosso entender, é merecedor de uma referência particularmente positiva tem a ver com o número muito expressivo de projectos apresentados, quer ao nível dos diferentes níveis de ensino, quer até pelas associações de pais, bem revelador da dinâmica, motivação, empenho e envolvimento que se regista nas escolas e em toda a comunidade educativa - alunos, professores, pais e encarregados de educação, funcionários - determinante na consolidação do espírito de equipa e na criação de objectivos comuns a toda a escola -----

Num momento em que, com justeza, a grande maioria dos protagonistas do processo educativo e em especial os educadores e professores deste país se sente maltratado, desvalorizado e até minorizado nas suas carreiras profissionais, nas suas funções e no seu papel formativo das gerações jovens e do futuro, a dedicação e o entusiasmo que estas dezenas de projectos reflectem, apesar de todas as adversidades, são a prova provada de uma atitude e de uma realidade bem diferente da que muitas vezes a Ministra da Educação, injustamente, pretende fazer passar. -----

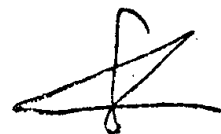
Uma palavra também especial para os pais e encarregados de educação deste concelho, pela progressiva participação e aproximação do espaço escola, enquanto parceiros indispensáveis no projecto mais global que é a educação e de que, quer os 21 projectos apresentados, quer a recente constituição da FAPODIVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas, são bem reveladores. -----

Por tudo isto, é com particular agrado, o nosso voto favorável ao apoio aos 74 projectos apresentados, para os diferentes níveis de ensino." -----

-----  
**16º PONTO**-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - PAADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD)** -----

-----  
Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 14 de Março de 2008, que seguidamente se transcrevem: -----



DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PAADO – Medida 6, para deslocação da Equipa de Futebol a Vila Real de Santo António, para participação no Mundialito 2008 a disputar de 16 a 23 de Março; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 26 de Março, e tendo em conta o estabelecido no n.º.3 do Artigo 68º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

- Autorizar a concessão do subsídio solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do PAADO – Medida 6, para deslocação da Equipa de Futebol a Vila Real de Santo António, para participação no Mundialito 2008 a disputar de 16 a 23 de Março, nos termos da Informação N.º. Interno/2008/4116 de 12 de Março de 2008; -----

- Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho: -----

- Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 26 de Março." -----

INFORMAÇÃO N.º: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

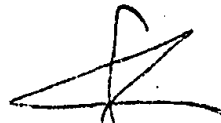
Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis:

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva. -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

Neste sentido, e após análise por parte desta Divisão do processo de candidatura referente ao pedido de transporte efectuado pelo Odivelas Futebol Clube a fim de participar no "Mundialito 2008", que terá lugar de 15 e 22 de Março, em Vila Real de Santo António, verificou-se que estão cumpridos os critérios de avaliação definidos: -----





- Os pedidos de transporte, de acordo com o despacho 61/PRES/2005, tem de ter uma antecedência mínima de 20 dias sobre a data da deslocação. -----

Assim, o pedido em apreço é enquadrável, no estabelecido pelo que se propõe de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, sob a epígrafe "cedência de transporte" e está sintetizado no quadro seguinte: -----

REQUERENTE	MEDIDA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	6	15 a 22 Mar.	Odivelas V. Real St.º António Odivelas	16H00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	37

(\*) 1º de 6 transportes da época desportiva 2007/2008. -----

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte com motorista, a qual informou ter viatura municipal e motorista para as datas solicitadas (etapas 5/6). -----

Mais se informa que este Clube solicitou transporte para dia 15 de Março a partir das 14h00. Em virtude das viaturas municipais estarem reservadas nesse dia para o 15.º Passeio Avós e Netos, até às 15h00, esta Divisão estabeleceu contacto telefónico com o OFC (Sr. José António), no sentido de averiguar se o transporte poderia ser cedido a partir das 16h00, tendo esta alteração merecido a concordância do clube. ---

Face ao exposto, e uma vez que o presente pedido se destina à urgente cedência de transportes a efectuar antes da realização da próxima reunião do Executivo, **propõe-se** que o presente transporte seja previamente autorizado pela Senhora Presidente da Câmara com posterior ratificação do órgão competente, nos termos do nº 3, do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro." -----

**Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 14 de Março de 2008, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, realizado em veículo municipal do dia 15 ao dia 22 de Março de 2008.** -----



-----17º PONTO-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)** -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube com registo de entrada no Município 7084, de 08-03-14, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/4680, de 08-03-14, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

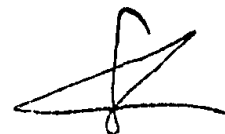
Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

© Odivelas Futebol Clube (OFC) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta 7 deslocações, a saber: -----

1. Cova da Piedade	06/10/2007 - Cedido
2. Albufeira	22/12/2007 – Cedido
<b>3. Arnal</b>	<b>29/03/2008 – Proposta de Cedência (243,17€)</b>
<b>4. Coimbra</b>	<b>19/04/2008 – Proposta de Cedência (238,71€)</b>
5. Sines	03/05/2008
6. C. Branco	10/05/2008
7. Batalha	31/05/2008



Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Nacional de Seniores de Futsal, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º, Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 50% de 7 deslocações = 3,5 ou seja **4 deslocações** -----

Todavia, atendendo que o OFC já beneficiou de transporte para duas deslocações propõe-se que seja concedido transporte para **mais duas deslocações**, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Nacional	Alínea b)	29 Março	Arnal (Maceira)	14H00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	20
Nacional	Alínea b)	19 Abril	Coimbra	13H30	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	20

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viaturas municipais e motoristas para as datas solicitadas (etapas 5/6 Edoc/2008/20132). -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo, -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para inclusão na OT da próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao**

**Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, nos dias 29 de Março e 19 de Abril de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----  
**18º PONTO**-----

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FAMÕES – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia da Nossa Senhora do Rosário de Famões, com registo de entrada no Município 5489, de 08-02-27, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/4112, de 08-03-05, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

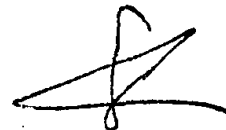
**INFORMAÇÃO:** -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “ compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho. -----

Com base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões solicitou inicialmente apoio para a deslocação de 50 pessoas, vindo a confirmar-se telefonicamente que seriam só 45 pessoas, à RTP1, no dia 11 de Abril de 2008, para participarem no programa “Sexta à noite com José Carlos Malato”. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/3698 datada de 28/02/2008, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. -----

© DOMT/DTO, conforme o EDOC/2008/16322 (etapa 5 e 9), informa que existe disponibilidade do autocarro de quarenta e cinco lugares. -----



O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pelo Grupo, para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de € 118,14. Atendendo a que é o primeiro do ano de 2008, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	
Gr. Danças e Cantares P. N.ª Srª Rosário de Famões	45	11 de Abril de 2008	19h30m	Adro da Igreja de Famões	23h,30m	Adro da Igreja de Famões	Cacém (estúdios Valentim de Carvalho)

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

1. Concordo, -----

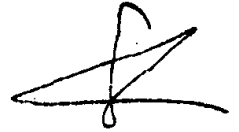
2. À Sra. Presidente para deliberação em RC." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

À SAOM, -----

Para incluir na OT da próxima R.C." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, a realizar em veículo municipal, no dia 11 de Abril de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**



-----19º PONTO-----

**ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.  
(DSC)**

Presente, para deliberação, o fax da Escola Secundária da Ramada, com registo de entrada no Município 6901, de 08-03-12, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/4585, de 08-03-12, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“-----PROPOSTA-----

Na sequência do pedido de autocarro efectuado pela **Escola Secundária da Ramada (Anexo 1)**, para uma deslocação de 16 elementos à Escola Secundária de Moimenta da Beira, no próximo dia **3 de Abril de 2008**, pelas **14h00**, estando o seu regresso previsto para dia **05 de Abril de 2008**, pelas **10h00**, considera-se que será de ceder o transporte em autocarro da Frota Municipal. -----

A presente cedência tem por base as atribuições da Divisão de Educação estabelecidas no Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Odivelas, no art.º 43 alínea e) **«colaborar com a comunidade educativa em projectos educativos e iniciativas que potenciem a função sócio - educativa da escola (...) apoio a projectos educativos...»**, e que tem como objectivo apoiar os projectos desenvolvidos pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública. -----

Esta proposta de cedência de transporte, decorreu da articulação prévia com o DOMT/DTO, para aferir a disponibilidade de autocarro municipal e respectivos custos de execução do serviço **(Anexo 2)**. -----

**Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente Proposta de Cedência de Transporte municipal à Escola Secundária da Ramada.**” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

1. Concordo, -----
2. À Sra Presidente para deliberação em RC.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. **A SAOM,** -----

Para incluir na OT da próxima R.C.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Escola Secundária da Ramada, a realizar em veículo municipal, nos dias 3 e 5 de Abril de 2008, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----  
 -----  
 -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
**20º PONTO**  
 -----

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.  
 (DSC)** -----  
 -----

Presente, para deliberação, o fax da Escola Secundária da Ramada, com registo de entrada no Município 6901, de 08-03-12, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2008/4585, de 08-03-12, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----  
 -----

INFORMAÇÃO: -----  
 -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
**PROPOSTA**  
 -----

Na sequência do pedido de transporte para 12 de Abril de 2008, entre as 09h00 e as 13h30, (Anexo 1), efectuado pela **Escola Secundária de Odivelas** – um autocarro de 50 lugares para uma visita de estudo ao Pavilhão do Conhecimento e Oceanário – considera-se que será de ceder o transporte em autocarro da Frota Municipal. -----  
 -----

A presente cedência tem por base as atribuições da Divisão de Educação, estabelecidas no Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Odivelas, no art.º 43 alínea e) *«colaborar com a comunidade educativa em projectos educativos e iniciativas que potenciem a função sócio - educativa da escola (...) apoio a projectos educativos...»* e que tem como objectivo apoiar os projectos desenvolvidos pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede pública. -----  
 -----

Esta proposta de cedência de transporte, decorreu da articulação prévia com o DOMT/DTO, para aferir a disponibilidade de autocarro municipal e respectivos custos de execução do serviço (Anexo 2). -----  
 -----

***Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente Proposta de Cedência de transporte municipal à Escola Secundária de Odivelas.*** -----  
 -----  
 -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----  
 -----

“Concordo, -----  
 -----

A Sra Presidente para remeter a R.C. para deliberação.” -----  
 -----

-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Para incluir na OT da próxima R.C."-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Escola Secundária de Odivelas, a realizar em veículo municipal, no dia 12 de Abril de 2008 de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----  
-----  
-----

**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.** -----  
-----  
-----

**Foi chamado a intervir Vítor Manuel Nunes Toscano Robalo que não compareceu.** -----  
-----  
-----

**Eram 12h50m quando a Senhora Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.** -----  
-----  
-----

**Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral.** -----  
-----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Susana de Carvalho Amador)

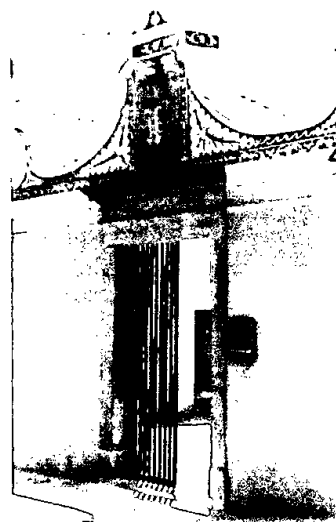
O Director de Departamento: 





# 5.ª Modificação Orçamental

## 5.ª Alteração Orçamental Extraordinária



008  
R  
P  
H  
X  
B  
E  
S  
S  
B  
G



## 5.ª Alteração Orçamental

A 5ª modificação orçamental, reveste carácter extraordinário e resulta da urgência na formalização das pré-candidaturas ao QREN, no âmbito da Requalificação da Rede do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, das Escolas EB1 nº9 da Arroja, EB1/JI nº3 da Póvoa de St. Adrião e Escola do Porto Pinheiro em Odivelas, cuja publicação obrigatória deverá ser feita atempadamente para cumprir os prazos mínimos estabelecidos.

A presente modificação foi também utilizada para dotar quatro processos que se encontravam pendentes de regularização no DGAF.

A Alteração Orçamental totaliza assim € 23.294,80 (vinte e três mil duzentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de € 13.384,80 (treze mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital.

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
<b>Total de Despesas Correntes</b>	16.084,80	2.700,00
<b>Total de Despesas Capital</b>	7.210,00	20.594,80
<b>Total Geral</b>	<b>23.294,80</b>	<b>23.294,80</b>

(em euros)



*[Handwritten signatures and initials]*

**Modificações ao Orçamento de Despesa**

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 5		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B	S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
01	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA							
	07	CÂMARA MUNICIPAL							
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	070110	INVESTIMENTOS							
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	833.289,51	20.294,80		812.994,71			
		OUTRO							
	02	GABINETE DE COM., RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO							
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	020119	AQUISIÇÃO DE BENS	4.275,88	2.700,00		6.975,88			
	0202	Artigos Honoríficos e de Decoração							
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	65.992,75	2.700,00		63.292,75			
		Outros Serviços							
04	0401	DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÔMIC							
	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL							
	010106	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	20,00	8.657,04		8.677,04			
		Pessoa) contratado a termo							
05	0501	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES							
	02	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	13.509,00	300,00		13.809,00			
		Outros Trabalhos Especializados							
06	0601	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS							
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	020225	Outros Serviços	3.416,04	3.177,76		6.593,80			
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701	INVESTIMENTOS							
	070103	EDIFÍCIOS							
	07010305	Escolas	4.488.762,93	300,00		4.488.462,93			
		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE							
	02	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	1.250,00		3.750,00			
		Conservação de Bens							
	02	DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIO-SANITÁRIA							
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	281.716,81			281.716,81			
		Outros Trabalhos Especializados							
07	0703	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL							
	0701	DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA							
	070110	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	07011002	INVESTIMENTOS	35.800,75	7.210,00		43.010,75			
		EQUIPAMENTO BÁSICO							
		OUTRO							
			TOTAL ...	5.729.283,67	23.294,80	5.729.283,67			
			TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....	16.084,80	2.700,00	18.784,80			
			TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...	7.210,00	20.594,80	27.804,80			

*[Handwritten signatures and initials]*

Aprovada em reunião de 26 Março 2008

Em 26 de Março de 2008  
O Presidente da Câmara, Alvaro Costa

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

Os Vereadores:  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

267  
**2008**

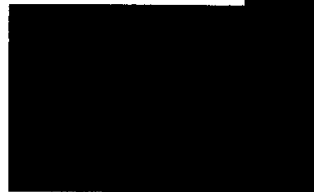
Orçamento e  
Grandes Opções do Plano

003



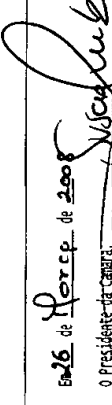
*[Handwritten signatures and marks on the right edge of the redacted area]*

**Modificações ao Plano**





ENTIDADE		MODIFICAÇÃO PLANO										PÁGINA : 2				
CÂMARA MUNICIPAL DE OATELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										DATA DE APROVAÇÃO				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO	TAREFAS / REFORÇOS	EXTINÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	
2.4.6.1.4.06	2007	Gestão ambiental de Centérrios		TRANSPORTE		4.396.609,25	4.396.609,25	703.000,00	773.394,80	2.290.500,00	-2500000,00		4.376.314,45		4.376.314,45	
2.4.6.1.4.0603	2008 A 867	Manutenção de Máquinas	DAS/DATA	0601 020203		2.500,00	2.500,00	1.250,00					3.750,00		3.750,00	
2.4.6.3.1.		Higiene Pública														
2.4.6.3.2.		Condições de Desenvol. da Activ. Limpeza Urbana														
2.4.6.3.2.02	2004	Limpeza Urbana		0604 020220		30.533,39	30.533,39						27.533,39		27.533,39	
2.4.6.3.2.0210	2007 A 47	Aquisição de Serviço de Contentores (8 e 20m)	DAS/DPHS			10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00				13.000,00		13.000,00	
2.4.6.3.2.0214	2008 A 119	Aquisição de Serviço de Contentores (8 e 20m)	DAS/DPHS	0604 020220				3.000,00								
4.		outras Funções														
4.3.		Diversas não Especificadas														
4.3.1.		Eixo 1 - Qualificação Social e Territorial/Consolidação de Centralidades														
4.3.1.1.		Reabilitação da Quinta da Memória														
4.3.1.1.03	2003	Centro de Exposições		0703 0701002		5.000,00	5.000,00	7.210,00					12.210,00		12.210,00	
4.3.1.1.0323	2008 I 126	Mobiliário e Equipamento	BSC/BOC			4.444.642,64	4.444.642,64	714.460,00	776.394,80	2.290.500,00	-2500000,00		4.432.807,84		4.432.807,84	
						TOTAL ....										

26 de Março de 2008  
 O Presidente da Câmara,   
 Os Veredores : 